



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0601

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.451

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HILTON GUEIROS JÚNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIA DO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria e das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Segurança Pública, Planejamento e Coordenação Geral e Indústria, Comércio e Mineração

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 036/97
Da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, EXTRATOS CONTRATUAIS
e RESULTADOS DE JULGAMENTOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/97
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

Telefax: (091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2113, DE 22 DE ABRIL DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 552.607,00 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 552.607,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONT E	VALOR
61201.1307500254.105.	Reforma do Prédio da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Investimentos	45905100	061	140.000
61201.1300700214.070	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34909100	001	162.607
		Pessoal Encargos Sociais	31901600	061	250.000
TOTAL					552.607

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONT E	VALOR
61201.1307504284.073	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	Investimentos	45905200	061	140.000
		Outras Despesas Correntes	34903700	001	162.607
61201.1300700214.070	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903900	061	250.000
TOTAL					552.607

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Cidade Nova IV), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 2114, DE 23 DE ABRIL DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONT E	VALOR
35201.1500700214.093	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903900	001	26.000
TOTAL					26.000

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONT E	VALOR
35201.1508104864.094	Apoio e Assessoramento as Organizações Comunitárias e a Comunidade	Outras Despesas Correntes	34903300 34904300	001 001	16.000 10.000
TOTAL					26.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0074/97-CMG, DE 25 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 041/97-TZ/CMG, datada de 15 de abril de 1997.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 13 (treze) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado à serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 26/04/97.

NOME	MUNICÍPIOS
Maj QOPM RG 8041	Marabá, Eldorado, Curionópolis e Parauapebas
Antônio Ferreira de Araújo	Xinguara, Tucumã e São Félix do Xingu
1º Sgt PM RG 8592	Francisco Bezerra da Silva
3º Sgt PM RG 9896	São Geraldo do Araguaia e Redenção
Gilmar de Jesus Oliveira	Xinguara, Tucumã, Ourilândia e São Félix do Xingu
CB PM RG 9602	Francisco das Chagas Lima Filho
SD PM RD 11100	Marabá, Eldorado, Curionópolis e Parauapebas
Ricardo de Melo Bezerra	São Geraldo do Araguaia e Redenção
SD PM RG 19800	Sidney Mauro dos Santos



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR.. R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar de Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0075/97-CMG, DE 25 DE ABRIL DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício nº 038/97 - Serviço de Transporte Aéreo, datado de 17 de abril de 1997.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 07 (sete) diárias aos Pilotos de Aeronaves FRANCISCO CARLOS LOBATO BRADO e LEOPOLDO AUGUSTO LEITE, por terem viajado para Teresina/PI, à serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 28/04/97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar de Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0068/97-SCCG, DE 23 DE ABRIL DE 1997
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Memorando s/nº datado de 23 de abril de 1997;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais, vigentes, 01 (uma) diária ao servidor MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO, a fim de que possa viajar para o Município de Igarapé-Açu, à serviço do Governo do Estado, no dia 24/04/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de abril de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo pela Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0070/97-SCCG, DE 25 DE ABRIL DE 1997
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento de técnicos para atuar em missões municipais.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais, vigentes, 10 (dez) diárias ao servidor ALOISIO HUNNOFF, por ter viajado para os Municípios de D. Elizeu, Rondon do Pará e Bom Jesus do Tocantins, a serviço do Governo do Estado, no período de 17 a 28/04/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de abril de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo pela Subchefia da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 008/97-CCG, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa ECS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de engenharia civil e elétrica para adequação de instalações físicas visando a implantação da nova Secretaria de Estado de Desenvolvimento Estratégico. LICITAÇÃO: CONVITE nº 010/97. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da Casa Civil, exercício 1997. Atividade: 1050.0307.021.2502 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. Elemento de Despesa: 349039 - Outros Serviços e Encargos. Valor do contrato: R\$-13.371,85 (treze mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: NE 00192, de 11.04.97, no valor de R\$ 13.371,85 (treze mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (UM) mês, a contar da publicação do extrato, no D.O.E., SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES, Subchefe da Casa Civil, em exercício - Ordenador da Despesa - pela Contratante e MARCUS ELY VIANA BASTOS - pela Contratada. Em, 18 de abril de 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0441, DE 23 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre
ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
29101.1609005621.075	Restauração e Melhoramento da Infra-estrutura Hidroviária	34909200	001	35.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
29101.1609005621.075	Restauração e Melhoramento da Infra-estrutura Hidroviária	34903900	001	35.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

0997/0031935-5

PORTARIA Nº 0442, 23 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre
ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária: 35.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
35201.1500700214.093	Gestão Administrativa	34903600 34903900	001 001	8.000 4.000
35201.1508104864.094	Apoio e Assessoramento às Organizações Comunitárias e a Comunidade	34903600	001	4.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00
				VALOR
35201.1500700214.093	Gestão Administrativa	34903300	001	10.000
35201.1508104864.094	Apoio e Assessoramento as Organizações Comunitárias e a Comunidade	34903300	001	4.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0449, DE 24 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997, que define limites provisórios.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00
		2º TRI - ANO 97 ABRIL
- PESSOAL E ENCARGOS E SOCIAIS		
Diárias	032	20.000
Plantões	032	100.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	032	400.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0450, DE 24 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997, que define limites provisórios.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 599.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS), na quota provisória para o 2º trimestre, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00
		2º TRI - ANO 97 ABRIL
- SETRAN		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Despesas de Exercícios Anteriores	001	35.000
INVESTIMENTOS - Despesas de Exercícios Anteriores	001	350.000
- SEAD		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	146.000
INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente	001	68.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0451, DE 24 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 615.929,86 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), na quota provisória para o 2º trimestre, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$
		2º TRI - ANO 97 ABRIL
- SUSIPE		
Outras Despesas Correntes - Empenho Global	001	231.808,39
- FISP		
Investimentos - (Programação a Cargo do Corpo de Bombeiros)	041	50.000,00
Investimentos - (Programação a Cargo da Polícia Civil)	015	328.621,27
- SEPLAN		
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	003	800,00
Outras Despesas Correntes	003	4.700,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 069 DE 14 DE ABRIL DE 1997

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 263 de 03 de dezembro de 1996, para designar a servidora NAZARÉ DE BELEM REIS LOBATO para compor a Comissão Permanente de Licitação, criada através da Portaria nº 133 de 04 de abril de 1995, mantendo as servidoras VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA, como presidente e MARIA SULADI DO NASCIMENTO DIAS que deverão, em conjunto, receber, examinar e julgar todas as documentações e propostas relativas às licitações ocorridas no âmbito desta Imprensa Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS

Diretor Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 267)

PORTARIA Nº 070 DE 25 DE ABRIL DE 1997

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de contratação de serviços artísticos musicais para o projeto de desenvolvimento dos recursos humanos;

Considerando o contido no processo CPL nº 005/97, inclusive, os pareceres expedidos.

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação do maestro SALOMÃO HABIB, na forma do inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 006/97

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/97

Partes: Imprensa Oficial do Estado e Xerox do Brasil Ltda.

Objeto: Locação de (01) um Equipamento Reprográfico, marca Xerox, modelo X-5334, cujas especificações técnicas estão descritas no Anexo I da licitação em questão.

Vigência: Será de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: O valor global é de R\$-31.974,72 (trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois).

Dotação Orçamentária: 530201 - Imprensa Oficial do Estado; 11.007.0021.4100 - Gestão Administrativa; 349039 - Outros

Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data da Assinatura: 16 de abril de 1997

Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Diretor Presidente da I.O.E.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 37/97

EXPEDIENTE DE 04.04.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 93.4906-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : GERALDO F. CAVALCANTE

Advogado: João Paulo de A. Couto Alves

DESPACHO: Qualquer oposição do executado, visando desconstituir o título executivo, só poderá ser formulada através de embargos (art. 736 do CPC e art. 16 da Lei n. 6.830/80). Desentranhem-se a petição de fls. 16/18 e os documentos que a instruíram.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 94.5208-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Paulo Castro de Pinho

EXCDO : JOSELICE TAVARES RABELO

DESPACHO: Em face do requerimento da exequente, as fls.33, suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

EM TEMPO**AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 97.3151-3

IMPTE : TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado: Adelia E. N. de Mello

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Cumpra a impetrante, em 10 (dez) dias, o disposto no art. 6º da Lei nº 5.333, de 31.12.51, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se. Belém, 03.04.97

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 95.3106-0

AUTOR : MARINA DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado: Moisés Martins Porto

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

DESPACHO: 1-Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. 2-O instrumento de mandato de fls.90, outorgado ao advogado SOTER OLIVEIRA SARQUIS, veda "o subestabelecimento deste mandato, no todo ou em parte, sem o prévio expresso consentimento da outorgante", o que não foi observado pelo subestabelecimento de fls.110. Por isso, a fim de que seja apreciado o pedido de levantamento formulado às fls.109, deverá o advogado subscritor do pedido juntar procuração com poderes expressos para esse fim. 3-Intimem-se. Belém, 04.12.96

CLASSE : 9.104 BUSCA E APREENSÃO :

Nº 96.4364-7

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Jorgemisa Jorge Aua

REQDO : DAVID CRUZ ARAÚJO

DESPACHO: 1-Apreciando a petição de fls.26, mantendo a decisão de fls.24/25, pelos seus próprios fundamentos. 2-Sobre a certidão de fls.30v., manifeste-se a CEF, no prazo legal. 3-Intime-se. Belém, 02.04.97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.2890-4

IMPTE : JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM E OUTROS

Advogado: José William Coelho Dias

IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar os impetrantes do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas reedições, determinando a autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos dos requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 1/04/97

Nº 97.3106-8

IMPTE : ORLANDO SAMPAIO SILVA E OUTRO

Advogado: Nelson de Figueiredo Ribeiro

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO : Idêntica a anterior. (Belém, 03.04.97)

CLASSE : 15.205 PRISÃO EM FLAGRANTE :

Nº 97.3117-2

REQTE : DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL

REQDO : ELIZEU MONTANA D'LATIERRA

DECISÃO : (...). Assim exposto, decido. A prisão de que se cuida foi efetuada em hipótese que a autoriza, observadas as formalidades legais, pelo que a mantenho. Comunique-se. P.R.I. Belém, 03.04.97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 96.8393-2

IMPTE : PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA

Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia

IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS

SENTENÇA: (...). Em face do exposto, julgo prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, V, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 03.04.97

CLASSE : 5.209 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS :

Nº 96.7478-0

REQTE : MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS

Advogado: Selma Nogueira de Freitas

SENTENÇA: (...). Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, por falta de amparo legal. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 1.04.97

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 96.4347-7

REQTE : HELCIO LORENZONI ME

Advogado: Nestor Ferreira Filho

REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC

NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procur. : Creonor Santos Aragão

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, julgo procedente a ação para, confirmando a liminar deferida, determinar ao Requerido que se abstenha da prática dos atos elencados na Notificação endereçada à autora, até o julgamento final da ação principal. Condene o

Réu a pagar Honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, e a reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 03.04.97

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA: Juiz Federal em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 38/97**EXPEDIENTE DE 09.04.97****AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 90.2545-1

AUTOR : ALDO PIMENTEL GOMES E OUTROS

Advogado: João Nascimento Rocha

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: 1-Requeira o autor EDMUNDO MIQUELINO CORRÊA o levantamento do seu crédito às fls.404. 2-Indefiro o pedido de certidão feito às fls.405, pela impossibilidade da confecção da mesma, tendo em vista o significado da expressão **verbo ad verbum** (Palavra por palavra). 3-Expeça-se Precatório Requisitório relativo aos saldos remanescentes dos autores MARIO SOARES DE SOUZA e OLÍMPIO AMADOR SARMENTO, nos termos do pedido de fls.387/388. 4-Intimem-se.

Nº 91.762-5

AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA E OUTROS

Advogado: João Nascimento Rocha

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho

DESPACHO: 1-Considerando o que expõe o requerimento de fls.422, reitere-se ofício de fl.175, observando-se os autores nominados na letra "a" do pedido. 2-Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da impugnação aos cálculos formulada às fls.422 pelos autores AGLENDRA DA SILVA MARQUES, ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA, ATAÍDE MACIEL JÁQUES, ALBERTO SOUZA, JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA e RAIMUNDO GOMES RODRIGUES. Cite-se o INSS nos termos do art. 730 do CPC, em relação aos autores, cuja desistência da impugnação foi, aqui, homologada. 3-Expeça-se Precatório Requisitório relativo ao saldo remanescente do autor BENIGNO DA COSTA, nos termos do pedido de fls. 423. 4-Intimem-se.

Nº 91.963-6

AUTOR : EDSON VALE DOS SANTOS E OUTROS

Advogado: João Nascimento Rocha

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: 1-Considerando as razões expendidas às fls.367/368, reitere-se ofício de fls.340, observando-se os nomes constantes da letra "a" do pedido. 2-Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da impugnação aos cálculos formulada às fls.368, letra "b", pelos autores BENEDITO BENILDO PEREIRA, CARLOS AUGUSTO DA SIQUEIRA LOBO, FERNANDO FARIAS DO NASCIMENTO, LUIZ JOAQUIM PINHO, MARTA DE NAZARÉ AMORIM SILVA, PORFÍRIO OLIVEIRA e RAUL FERNANDES. Cite-se o INSS nos termos do art. 730 do CPC, em relação aos autores, cuja desistência da impugnação foi, aqui, homologada. 3-Comprove a requerente ANGELINA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, em 10 (dez) dias, ser a única beneficiária do autor falecido. 4-Sobre a petição de fls.371, manifeste-se a autora ELEONORA DE SOUZA GARCIA, no prazo legal. 5-Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 93.1633-4

AUTOR : LEA ABRAHAM OHANA

Advogado: Regina Marcia Raiol Lima

AUTOR : JOSÉ FABIANO RODRIGUES CERBINO

Advogado: Eliete de Souza Colares

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho

RÉU : BRADESCO S/A

Advogado: José Maurício M. Nahon

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

DESPACHO: Em virtude da inclusão da União no feito (fls.102), manifestem-se as partes, no prazo legal, dizendo se têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, **pes** soalmente.

Nº 94.5486-6

AUTOR : JOSÉ LUIZ DE RIBAMAR MOREIRA CARDOSO E OUTRO

Advogado: Eliete de Souza Colares

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.102/105, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.5009-9

AUTOR : PAULO ROBERTO VELOSO FRAGA E OUTROS

Advogado: José de Arimatéia Chaves de Sousa

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procur. : Maria Lucia Cunha Nascimento

DESPACHO: 1-Expeça-se Precatório Requisitório. 2-Expeça-se mandato, determinando que a UFPA efetue a incorporação do índice de 28,86% (vinte e oito, virgula oitenta e seis por cento), nos salários dos autores, conforme sentença de fls.63/68. 3-Indefiro o pedido feito às fls.101, no sentido de que seja retificada a memória de cálculo anteriormente apresentada, por intempestivo. Desentranhe-se, pois, os cálculos de fls.102/122, devolvendo-os ao signatário da petição de fls.101. 4-Intime-se.

Nº 96.1884-7

AUTOR : AFONSO TAVARES DE ARAGÃO E OUTRO

Advogado: José Wilson Mendes Sampaio

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.41/45, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.1452-3

AUTOR : CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO

Advogado: Eliete de Souza Colares

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

DESPACHO: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls.76, tendo em vista que o depoimento da autora nada acrescentaria ao que já foi dito nos presentes autos. Entretanto, defiro a prova requerida pela autora às fls.77, considerando a pertinência da diligência. Concedo à autora vista dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias e o prazo de 20 (vinte) dias para que seja feita a juntada aos autos da prova deferida. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 91.365-4

IMPTE : COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA

Advogado: Fernando Corrêa de Guamá

IMPDO : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: Lycurgo Leite Neto

DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Nº 95.4586-9

IMPTE : FERTÉCNICA SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado: Ana Raimunda Ferreira Araújo

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 96.5930-6

IMPTE : LOURIVAL ARAÚJO DA SILVA E OUTROS

Advogado: Reginaldo de Castro Maia

IMPDO : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. , em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.6282-0

IMPTE : RAIMUNDO ALFREDO DA SILVA E OUTROS

Advogado: Ronald Valentim Sampaio

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.6309-5

IMPTE : PAULO SÉRGIO FERREIRA ARAÚJO E OUTROS

Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar

DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.6569-1

IMPTE : GUIOMAR CELINA DE SOUZA

Advogado: Alin Silvio Aflalo Garcia

IMPDO : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. , em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.6856-9

IMPTE : AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU E OUTROS

Advogado: Mônica de Melo Alves Ribeiro

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar

DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.6858-5

IMPTE : AMADEU MACIAS MAIA E OUTROS

Advogado: Mônica de Melo Alves Ribeiro

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procur. : Rui Lobato Bahia

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL :

Nº 00.0036043-0

EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA

Advogado: Leogênio Gonçalves Gomes

EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

DESPACHO: A vista do despacho de fls.88 - primeira parte -, e da certidão de fls.91, os requerimentos de fls.99 e 100 não têm sentido, pois o pedido já foi deferido e o Alvará devidamente expedido, resta ao exequente procurar a CEF para efetuar o levantamento do referido depósito. Intime-se.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Nº 93.188-4

AUTOR : MARIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTROS

Advogado: Eliete de Souza Colares

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca

RÉU : BRADESCO S/A

Advogado: José Maurício M. Nahon

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : João José Aguiar Carvalho

RÉU : BANPARÁ S/A

Advogado: Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
DESPACHO: Defiro o pedido de levantamento dos depósitos, feito pela CEF às fls.258. Expeça-se Alvará, observadas as cautelas legais. Após, venham-me os autos, conclusos, para sentença. Intime-se.

Nº 96.1394-2
AUTOR : CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO

Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamar Carlos Barcellos
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Defiro a prova requerida pela autora às fls.69. Defiro a vista pelo prazo de 5(cinco) dias, concedendo mais 15(quinze) dias para que seja junta da aos autos a prova deferida. Intime-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 94.4510-7

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado
REQDO : JOSÉ SILVA ARAÚJO E OUTROS
REQDO : BERNARDINO SILVA DIAS
Advogado: David Cruz Araújo
REQDO : DEUZARINA SANTOS NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa
DESPACHO: Decorrido o prazo de suspensão, manifeste-se a CEF sobre o prosseguimento ou não do feito. Intime-se.

CLASSE : 5.110 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO :

Nº 92.121-1

EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Edmilson Baptista de O. Dantas
EXPDO : JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA
Advogado: Innocencio de Jesus e Silva
DESPACHO: Diga o expropriado, em 10(dez) dias, se ainda tem alguma coisa a requerer nos presentes autos. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 93.380-1

REQTE : LEA ABRAHAM OHANA
Advogado: Regina Marcia Raiol Lima
REQTE : JOSÉ FABIANO RODRIGUES CERBINO
Advogado: Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Considerando as razões expendidas na petição de fls.101, devolvo ao requerente JOSÉ FABIANO RODRIGUES CERBINO, o prazo para se manifestar sobre a contestação de fls.96/97. Intime-se.

Nº 95.8134-2

REQTE : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A INCA
Advogado: Newton José de Oliveira Neves
REQDO : UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.68/93, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.8145-8

REQTE : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A INCA
Advogado: Newton José de Oliveira Neves
REQDO : UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 95.8146-6

REQTE : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A INCA
Advogado: Newton José de Oliveira Neves
REQDO : UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.3973-9

REQTE : CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Advogado: Álvaro Augusto de Paula Vilhena
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Manifeste-se o INSS, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Nº 96.5429-0

REQTE : SINDSUSE/PA SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Antonio dos Reis Pereira
REQDO : UNIÃO FEDERAL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ TRE/PA
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 96.5759-1

REQTE : SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
Advogado: Sonia Maria Kerber Almeida
REQDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.7436-4

REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procur. : Aurea de Fátima Bechara Gomes
REQDO : JACIRA FERREIRA RABELO E OUTROS
Advogado: Maria da Conceição Cardoso Mendes
DESPACHO: Considerando que os autores efetuaram o pagamento da complementação das custas iniciais(certidão de fls.20v), concordando, desta forma, com as alegações da FCAP, o presente incidente perdeu o seu objeto. Determino, pois, o arquivamento dos presentes autos, após ser trasladada cópia deste despacho, aos autos principais. Intime-se.

CLASSE : 12000 TRABALHISTAS :

Nº 94.1977-7

REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTEP
Advogado: Cleide Helena Silva Avelar
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 95.312-0

REQTE : FELIPE CARDOSO DE MIRANDA
Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Remetem-se os presentes autos ao eg. TRF da 1ª Região.

Nº 95.313-9

REQTE : LUCIVAL JOSÉ DUARTE
Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.1737-9

REQTE : PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE SOUZA
Advogado: Ana Flávia de M. Guerreiro
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.5537-8

IMPTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA E OUTROS
Advogado: Paulo André Vieira Serra
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lucia Cunha Nascimento
DECISÃO : (...). Em face do exposto, REJEITO os embargos de declaração. Intime-se.

Nº 96.6285-4

IMPTE : LAURO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lucia Cunha Nascimento
DECISÃO : Idêntico ao anterior.

Nº 96.6784-8

IMPTE : EPAMINONDAS DA SILVA GARCIA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello
DECISÃO : Idêntico aos anteriores.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.3012-8

IMPTE : EURIPEDES CHAVES COELHO FILHO
Advogado: José William Coelho Dias
IMPDO : MAJOR CARLOS BOENTE FILHO E OUTRO
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art.267, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios(Súmula nº512-STF). P.R.I.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 92.500-4

AUTOR : ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Advogado: Sant'Ana Pereira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA : (...). Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação formulada pela autora às fls.85/86, eis que, requerida através de advogado com poderes bastantes para tal. Em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art.267, VIII, do CPC, condenando a desistente em honorários advocatícios, que arbitro em 1/2 (meio) salário mínimo, além custas, estas na forma da lei. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.1073-1

IMPTE : FRANCISCO TEIXEIRA DOS ANJOS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
SENTENÇA : (...). Em face do exposto: a) no tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos da Impetrante, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art.267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b)com relação aos demais aspectos do pedido, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos do Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame. Argue a SUDAM com metade das custas, em devolução. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição(Art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). P.R.I. Belém, 08.04.97

Nº 97.1648-5

IMPTE : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA: Juiz Federal em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 39/97

EXPEDIENTE DE 11.04.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 94.2049-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda

EXCDO : RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Advogado: Fernando Soares
DESPACHO: 1.Faça-se a alienação do bem penhorado às fls., em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se edital com o prazo de 15(quinze) dias. 3. Indique a exeqüente leiloeiro de sua preferência. 4. Intime-se.

Nº 95.3426-3

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
EXCDO : LOJÃO DAS BOLSAS LTDA
Advogado: Jorge Luiz Tangerino
DESPACHO: 1.Expeça-se mandado de reavaliação do bem penhorado às fls.14. 2.Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria. 3.Indique a exeqüente leiloeiro público de sua preferência. 4. Expeça-se edital com o prazo de 15(quinze) dias.

Nº 92.2372-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
EXCDO : BELFAR REPRESENTAÇÕES LTDA
DESPACHO: 1.Proceda-se à reavaliação do bem penhora do às fls. 2.Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria. 3.Expeça-se edital com prazo de 15(quinze) dias.

Nº 92.2385-1

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
EXCDO : M R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 91.1189-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda

EXCDO : SUPERMERCADO IDEAL LTDA

DESPACHO: 1.Expeça-se mandado de reforço de penhora 2.Proceda-se à reavaliação do bem penhorado às fls 3.Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria. 4.Indique a exeqüente leiloeiro público de sua preferência. 5.Expeça-se edital com o prazo de 15 (quinze) dias.

Nº 92.2774-1

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
EXCDO : MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
Advogado: José Geraldo de Jesus Paixão
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 94.2039-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
EXCDO : M APARECIDA VIEIRA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 94.2711-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
EXCDO : PANIFICADORA SANTA ISABEL LTDA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 94.3112-2

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
EXCDO : JAIME DOS SANTOS SILVA E OUTRO
DESPACHO: Em face do requerimento da exeqüente, às fls., suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após conclusos.

Nº 93.4490-7

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
EXCDO : DALVA MORAES DA SILVA
DESPACHO: Em face do requerido pela exeqüente, em sua petição de fls.39, suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 60(sessenta) dias. Após, conclusos.

Nº 94.2408-8

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
EXCDO : JOSIALDO PIMENTA E OUTRO
DESPACHO: Em face do requerido pela exeqüente, em sua petição de fls., suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 60(sessenta) dias. Após, conclusos.

Nº 94.4218-3

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
EXCDO : MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA E OUTROS
Advogado: Antonio José Dantas Ribeiro

DESPACHO: Em face do requerimento da exeqüente, às fls., suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90(noventa) dias. Após, conclusos.

Nº 94.4315-5

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
EXCDO : DEUZARINA VALINO TEIXEIRA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 94.4752-5

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
EXCDO : RAIMUNDO VENTURA DA SILVA
DESPACHO: Em face do requerido pela exeqüente, em sua petição de fls., suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 60(sessenta) dias. Após, conclusos.

Nº 94.4754-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
EXCDO : EDNA MARIA FERREIRA GOUVEIA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 94.6446-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
EXCDO : SANDOVAL DE SOUSA CAETANO
DESPACHO: Em face do requerimento da exeqüente, às fls. 33, suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após, conclusos.

Nº 95.7532-6
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Advogado: Andréa da Silva Nascimento
EXCDO : MARIA JOSÉ TENÓRIO VIANA
DESPACHO: Em face do requerido pela exeqüente, às fls. 49, suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Após, conclusos.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 93.984-2
EMBGE : LUPY - ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado: Waldir Fernando Accarino Grobério
EMBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Suspendo o curso da presente ação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pelo embargado-exeqüente, às fls. 32.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 96.6617-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
EXCDO : FERRAGENS FONSECA LTDA

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo exeqüente, às fls., JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 96.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Nº 95.8301-9
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
EXCDO : ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado: Eliana Fernandes Leite
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 91.1277-7
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
EXCDO : MARIA DE JESUS DO VALE ME
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de fls. 33-v, e considerando que a exeqüente concorreu com os valores recolhidos (manifestação de fls. 15), JULGO EXTINTO o processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS :

Nº 90.2013-1
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : PEDRO BARBOSA NUNES
SENTENÇA: (...). Isto posto, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 267, VIII, 794 e 795, do CPC. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos e dê-se baixa na distribuição, feitos os registros de praxe. P.R.I.

Nº 91.447-2
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : MARCOS GOMÇALVES ADRIANO
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 95.776-2
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : TRANSPORTADORA SOUZA JÚNIOR LTDA E OUTROS
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 96.4156-3
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA E OUTROS
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 96.4523-2
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : FERNANDO TERUO YAMADA
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 96.7706-1
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo exeqüente, às fls. 13, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 96.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Nos processos abaixo-relacionados, que tem como exeqüente o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, que de ve ser intimado na pessoa de seu procurador Dr. Marcelino da Silva Neto, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença: "Vistos, etc. HOMOLOGO a desistência requerida pelo exeqüente, em sua petição de fls., e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I."

Número : EXECUTADO :
96.6981-6 NORMA SUELI MONTE DE ASSIS
96.6994-8 ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JÚ
CA
96.7015-6 VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO
RODRIGUES
96.7025-3 LIANA LIMA RODRIGUES
96.7298-1 OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO
96.7314-7 SÍLVIA MARIA REZENDE MAURITY
96.7316-3 FRANCISCO ORLANDO DOS SANTOS
BEVILÁQUA
96.7332-5 LUIZ MENDES DA FONSECA JÚNIOR
96.7348-1 GENYCE DE AMORIM GOES
96.7393-7 ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE
LIMA
96.7414-3 CLEO RAIMUNDO COUTO CUNHA
96.7418-6 CECÍLIA GORETI TAVARES DA
SILVA
97.580-0 JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA

Nº 92.1849-1
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Procur. : Ronaldo Koury Maués
EXCDO : ONEIDE ALMEIDA GONÇALVES
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo exeqüente, em sua petição de fls. 31 e documentos anexos, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento da dívida, de acordo com o artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 96.3715-9
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Procur. : Ronaldo Koury Maués
EXCDO : OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo exeqüente, às fls. 13, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 96.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Nº 96.4851-7
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Procur. : Maria Luísa Gouvêa Pereira
EXCDO : TAKASE FILHO E CIA LTDA
SENTENÇA: (...). Considerando que não foram pagas as custas iniciais pelo Exeqüente, conforme informação de fls. 10, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamentação no art. 14, I, da Lei nº 99.289/96 e art. 795 do CPC. Após o trânsito em julgado da decisão, desentranhem-se os documentos, se requerido, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, e anotações de estilo. P.R.I.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 93.3321-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado
EXCDO : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo exeqüente, em sua petição de fls. 43, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento do débito, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Considerando que o valor das custas é inferior a 60 (sessenta) UFIR (planilha de fls. 45), determino o levantamento da penhora, se for o caso, após o trânsito em julgado da decisão, e o arquivamento do feito, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 93.4685-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : MARIA AMÉLIA DA ROCHA FONSECA FERREIRA
SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO a desistência requerida pela exeqüente, em sua petição de fls. 33, e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.8376-2
EMBGE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Advogado: Maria Bethânia Monteiro Malato
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando a certidão de fls. 25, e tendo em vista a petição da exeqüente-embargada às fls. 24, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 16, §1º, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.2884-3
AUTOR : SEBASTIÃO MARTINS DA COSTA E OUTROS
Advogado: José William Coelho Dias
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...). Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intimem-se. Belém, 10.04.97.

Nº 97.2889-7
AUTOR : OSMAR DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
Advogado: José William Coelho Dias
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : Idêntica a anterior.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 97.2443-0
IMPTE : IRANDIR MASCARENHAS BARBOSA
Advogado: Alin Silveiro Aflalo Garcia
IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ
DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro parcialmente a medida liminar pleiteada para desobrigar o impetrante do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas reedições, determinando a autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos do requerente, até o julgamento final do presente mandamus. Comuniquem-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém 19.03.97.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1102-6
AUTOR : LUIZ CARLOS ARAÚJO E OUTROS
Advogado: Marcelo Silva de Freitas
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de junho/87, quando a Ré não era gestora nem operadora do FGTS, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de fevereiro/89 (42,72%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 17.03.97.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Federal tramitam os autos da Execução de Sentença Penal nº 91.99-0, movida pelo Ministério Público Federal contra MILTON EVANGELISTA DIAS - brasileiro, solteiro, rádio-técnico, natural de Mucuri/ES, filho de Armino Evangelista Dias e de Isabela M. Tereza de Jesus, nascido aos 11/03/1958, portador da C.I. nº 69.155-SSP/PA, outrora residente na Trav. João Batista, 240, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins/PA, - condenado à pena de 1 (um) ano de detenção, pela prática do delito tipificado no art. 70 da Lei nº 4.117/62, por sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara desta Seção Judiciária, em 19/01/96, sendo-lhe concedida a suspensão condicional da pena. E porque o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMA-O pelo presente Edital, para comparecer à Sede do Juízo, na Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta Capital, no dia 28 de maio de 1997, às 14:30 horas, a fim de, em audiência admonitoria, dizer se aceita cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe foram impostas por este Juízo, ficando desde já cientificado de que o não comparecimento à audiência designada tornará a suspensão sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Cleide do Socorro A. Pereira), Analista Judiciário, Gênero e Conferi. E eu, (Drª Júlia das Graças Alves Moraes), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 93.4227-0 - 93.1645-8

DE:

JOSÉ VERIANO A. MELLO (C.G.C. 83.354.852/0001-04); PATROCÍNIO COMÉRCIO LTDA (C.G.C. 15.755.036/0001-52) e ZABEL CARVALHO DE LIMA (C.P.F. 175.257.722-15).

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de R\$ 5.576,13 (valor de 01.04.97), e R\$ 2.476,26 (valor de 18.07.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais da referência, propostas pela Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Belém/PA.

Belém-PA, 1º de abril de 1997

EDSON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara,
no exercício cumulativo da 2ª

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 96.1516-3 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

PAULA DIAS DA SILVA (brasileira, paraense, casada, filha de João Ribeiro Dias e Raimunda Ferreira Dias, antes residente na 5ª Rua do Bairro de Francilândia nº 1217, Abaetetuba/PA), atualmente encontra-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO para comparecer a este Juízo no próximo dia 06.05.97, às 14:00 horas, a fim de se manifestar sobre a proposta do MPF, quanto ao art. 89 da Lei 9099/95, nos autos da Ação Penal em referência.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - Pará, Telefax: 091-241.2891, 2ª Vara.

Belém - Pará, 09/04/97.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 89.555-3 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

IVALDO DA COSTA MAIA (brasileiro, solteiro, comerciante, anteriormente residente na Tv. Afêres Costa 1950, Vila Marlete, casa 04, Pedreira), atualmente encontra-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO para comparecer a este Juízo no próximo dia 06.06.97, às 15:30 horas, a fim de se manifestar sobre a proposta do MPF, quanto ao art. 89 da Lei 9099/95, nos autos da Ação Penal em referência.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - Pará, Telefax: 091-241.2891, 2ª Vara.

Belém - Pará, 09/04/97.

Juiz Federal da 2ª Vara,
no exerc. cum da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 00.30199-0 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

JOSÉ FABIANO FARIAS DA SILVA (brasileiro, casado, natural de Belém/PA, auxiliar de escritório, nascido em 24.11.46, filho de Cidário Pereira da Silva e Maria Farias da Silva, antes residente na Tv. Dr. Moraes 1243, Batista Campos); que, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos dos arts. 297 combinado com o art. 29, 304 combinado com o art. 297 do Código Penal, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 09.05.97, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém (PA), Telefax: 091-241.2891, 2ª Vara.

Belém - Pará, 28/04/1997.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 89.0000280-5 - Ação Criminal

DE:

CLÁUDIO ANTONIO BUENO ROCHA, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, filho de Joaquim Bueno Rocha e de Olga Vitória Zanotto Bueno Rocha, nascido em 03/09/58, RG nº 8.944.634-SSP-SP, outrora residente na Rua D. Romualdo de Seixas, nº 1099, aptº. 1502 - Umarizal, atualmente em lugar em incerto e não sabido; A R G E U ROMPATO, brasileiro, solteiro, natural de Jaguapitã-PR, filho de Sebastião Rompato e de Amélia Barbosa, nascido em 17/08/59, vendedor autônomo, RG nº 14.071.671-SSP-SP, outrora residente na Rua D. Romualdo de Seixas, nº 1099, aptº. 1502 - Umarizal, atualmente em lugar incerto e não sabido; LUCÉLIA PORTAL DE MELO, brasileira, solteira, natural de Cachoeira do Arari-PA, filha de Manoel Franco de Melo e de Raimunda Doroti Portal de Melo, nascida em 12/11/53, RG nº 2.041.862-SSP-PA, outrora residente no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE-17, casa nº 131 - Ananindeua - PA, atualmente em lugar incerto e não sabido; MANOEL RODRIGUES DA COSTA, vulgo "Manoel Caboclinho", brasileiro, casado, natural de Igarapé-Miri-PA, filho de Maria Raimunda Batista da Costa, nascido em 14/02/52, comerciante, RG nº 1.076.310-SSP-PA, outrora residente na Av. Pedro Álvares Cabral, Passagem Assunção, nº 101, Telégrafo, atualmente em lugar incerto e não sabido; e JOILSON LEAL GOMES, brasileiro, solteiro, natural de Salvador-BA, filho de Herminio Ribeiro Gomes e Ivonete Leal Gomes, nascido em 24/12/56, sem RG, outrora residente no Conjunto Benjamin Sodré, Rua Cujobin, nº 28 - Nova Marambaia.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória proferida nos autos da

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De:

SEBASTIÃO PAIVA MONTEIRO, brasileiro, nascido aos 20/01/31, filho de Joana Vascos Ferreira Pinto, CPF/MF 102.022.262-04, e "MARIA GORDA", de nacionalidade, estado civil e filiação desconhecidos, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade:

Citação para se verem processar até sentença final, devendo comparecer à sede deste Juízo para serem qualificados e interrogados na audiência do dia 10 (dez) de junho de 1997, às 14:00 horas, denunciados que foram, pelo Ministério Público Federal, pela prática, o primeiro, do delito tipificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro, com a agravante do § 3º, na forma do art. 29 do mesmo diploma legal, e, a segunda, do delito tipificado no art. 171, com a agravante do § 3º do Estatuto Penal, nos autos da Ação Penal nº 1997.39.00.001510-7

Sede do Juízo: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Fone/Fax (091)222-6319, bairro do Umarizal, Belém/PA.

Belém, 08/04/97.

Alexandre Jorge Pontes Laranjeira
Juiz Federal da 5ª Vara

ação criminal acima identificada, em curso, neste Juízo, movida pelo Ministério Público Federal contra CLÁUDIO ANTONIO BUENO ROCHA E OUTROS, cuja parte decisiva segue transcrita: "Vistos, etc. Isto posto resolvo (...), bem como julgar procedente, em parte, a denúncia, para condenar CLÁUDIO ANTONIO BUENO ROCHA à pena de (5) cinco anos de reclusão, em regime semi-aberto e multa de duzentos (200) dias-multa, calculados na forma da fundamentação; para condenar AGEU ROMPATO à pena de dois (2) anos e quatro (4) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de setenta (70) dias-multa, calculados na forma da fundamentação; para condenar LUCÉLIA PORTAL DE MELO à pena de dois (2) anos e oito (8) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de oitenta (80) dias-multa, calculados na forma da fundamentação; para condenar MANOEL RODRIGUES DA COSTA à pena de dois (2) anos e oito meses de reclusão em regime aberto, e multa de oitenta (80) dias-multa, calculados na forma já referida; para condenar JOILSON LEAL GOMES à pena de cinco (5) anos de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de duzentos (200) dias-multa, calculados na forma da fundamentação, todos por violação ao art. 171, combinado com o art. 71, do Código Penal (...). Custas pelos Réus condenados, em proporção. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos Réus no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém(PA) 08 de agosto de 1996. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara."

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 31 de março de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De:

OSVALDO ANTÔNIO RUFFEIL ME
CGC: 04377909/0001-14

Finalidade:

Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$ 347,19, em valores de 29.08.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 94.4563-0, de Execução Fiscal movido pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra o supra mencionado.

Sede

do Juízo:

Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 08 de Abril de 1997.

ALEXANDRE JORGE PONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

Ministério Público Federal - Arquivo Vianna



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0609

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.451

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia sete do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.325 - Voluntário, em que é recorrente IRMAOS BOCHNER LTDA, I. E. nº 15.097.647-0, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12RF - Belém, sendo Relatora a Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25 de abril de 1997.

TNavegantes
Secretária CP97/0031410-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia sete de maio de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.508 - Voluntário - em que é recorrente GRISOLIA SHOM ROM COMERCIO LTDA, I. E. Nº 15.158.631-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12RF - Belém, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25 de maio de 1997.

TNavegantes
Secretária CP97/0031346-8

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.269 - Voluntário - em que é recorrente MESBLA NAUTICA S/A, I. E. nº 15.097.338-1, por seu advogado Dr. Roberto Rodrigues Cardoso-OAB R.194, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12RF - Belém, sendo Relatora a Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25 de abril de 1997.

TNavegantes
Secretária CP97/0031344-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia seis do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1.258 - Voluntário, em que é recorrente UNION MADEIRAS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.150.033-9 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º RF, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 25 de abril de 1997.

Socorro Silva
MÁRIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
SECRETÁRIA CP97/0031386-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO : Nº 310
RECURSO : Nº 1.276
RECORRENTE : INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º R.F.
RELATOR : CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

EMENTA - 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Os documentos e livros fiscais-contábeis são de exibição obrigatória e sua não apresentação sujeita o infrator às penalidades legais.
3. Recurso Voluntário improvido.

Vistos, etc.....
Acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por UNANIMIDADE DE VOTOS, pelo impro-
vimento do Recurso Voluntário, ratificando totalmente a Decisão de
Primeira Instância, segundo preceitos legais invocados, para fins de
Direito.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda
Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará,
22 de abril de 1997.

Maria Santos Baptista
Presidente

Cezar Bechara Nader Mattar
Conselheiro Relator

Roland Massoud
Procurador do Estado

CP97/0031372-6

2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 311
RECURSO Nº 1.404 - VOLUNTÁRIO.
RECORRENTE : AKY DISCOS E TAPES LTDA.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1º RF.
RELATOR : CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

EMENTA : I - ICMS - Auto de Infração.
II - A falta de apresentação de documentos fiscais, quando evidenciada a
prática de embargo a fiscalização, sujeita o contribuinte à penalidade
prevista na alínea "a", do inciso XII, do artigo 78 da Lei 5.530/89.
III - Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente AKY DISCOS E TAPES LTDA, inscrição estadual nº 15.174.930-2 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvemento do Recurso Voluntário, mantendo-se a decisão de 1ª Grau.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de abril de 1997.

WALDIR HUGO DOS SANTOS,
Presidente em exercício

ROLAND RAAD MASSOUD,
Procurador do Estado

JAIR GUIMARÃES NETO,
Conselheiro Relator

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2137, de 23/04/97 - Ofício nº 027/97-BM/4
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-COMANDO GERAL
MARCA TIPO PLACA
MERCEDEN BENZ MIS/CAM/C.ABERTA OF-7103
VOLVO MIS/CAMINHAO OF-7095
MERCEDEN BENZ MIS/CAMINHAO OF-7128
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-7185

Portaria nº 2138, de 23/04/97 - Processo nº 3167/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTD-0652
FORD/F 4000 CAR/CAM/C.ABERTA JTX-1950
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTG-2650
M BENZ/L 1114 CAR/CAM/C.ABERTA JTE-2653
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-2658
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-2668
HONDA/C100 DREAM PASS/MOTONETA JUE-3580
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTD-3913
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-4127
M BENZ/L 1214 CAR/CAM/FURGÃO JTB-4137
M BENZ/L 1214 CAR/CAM/FURGÃO JTG-5167
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-6235
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-6258
TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAMIONETA JTB-7314
TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAM/C.DUPLA JTB-7324
IMP/TOYOTA/HILUX4X4 CD CAR/CAM/C.DUPLA JTB-7340
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTB-7353
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-8136
M BENZ/709 CAR/CAM/FURGÃO JTE-8377
VW/KOMBI STANDART PASS/AUTOMÓVEL JTD-8394
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTC-8441
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JUA-8530
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-9981
HONDA/CG 125 TODAY PASS/MOTOCICLO JTC-9991
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA JTE-3776
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-6129
M BENZ/L 708 E CAR/CAM/C.ABERTA JTE-9184
M BENZ/OF 1115 PASS/ONIBUS JTI-2121
M BENZ/OF 1115 PASS/ONIBUS JTI-4081

Portaria nº 2139, de 23/04/97 - Processo nº 3330/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: REINALDO ARAÚJO BRELAZ
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTA-2084

Portaria nº 2148, de 23/04/97 - Processo nº 3357/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ARTUR SÉRGIO FERREIRA BASTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE SX 4P MIS/AUTOMÓVEL 9BD146048V5903274

Portaria nº 2149, de 23/04/97 - Processo nº 3360/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ AFONSO LIMA TAVARES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PALIO ED MPI PASS/AUTOMÓVEL 9BD178016V0247402

Portaria nº 2155, de 23/04/97 - Processo nº 3295/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTF-1009

Portaria nº 2156, de 23/04/97 - Processo nº 3284/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOÃO OLÍMPIO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTA-8795

Portaria nº 2157, de 23/04/97 - Processo nº 3349/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA MORAES

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JEF-8904

Portaria nº 2158, de 23/04/97 - Processo nº 3320/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MANOEL DA PURIFICAÇÃO PIEDADE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL JTO-0214

Portaria nº 2159, de 23/04/97 - Processo nº 3296/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FENELON ANTONIO DE ARAÚJO CRUZ
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTA-5594

Portaria nº 2160, de 23/04/97 - Processo nº 3285/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: DIONIZIO MOREIRA DE MEDEIROS
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA 650 PASS/AUTOMÓVEL JTP-1344

Portaria nº 2161, de 23/04/97 - Processo nº 3363/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ELIEZER DA COSTA KOURI
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL MI PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377VT073049

Portaria nº 2162, de 23/04/97 - Processo nº 3294/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ LUIZ DOS REMÉDIOS SODRE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTN-0014

Portaria nº 2163, de 23/04/97 - Processo nº 3289/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO VITALINO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO SL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL JTC-7844

Portaria nº 2164, de 23/04/97 - Processo nº 3293/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MANOEL BALIEIRO SERRÃO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL PASS/AUTOMÓVEL JTK-1924

Portaria nº 2165, de 23/04/97 - Processo nº 3292/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAMIRO GOMES PINHEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JIT-6954

Portaria nº 2166, de 23/04/97 - Processo nº 3361/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GLS PASS/AUTOMÓVEL JTS-0004

Portaria nº 2167, de 24/04/97 - Processo nº 3309/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ BATISTA MONTEIRO
MARCA TIPO PLACA
IMP/FORD ESCORT GL 1.6 MIS/AUTOMÓVEL JTN-9524

Portaria nº 2168, de 24/04/97 - Processo nº 3316/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTL-6354

Portaria nº 2169, de 24/04/97 - Processo nº 3317/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ADRIAS DE SOUSA ALVES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.6 MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377VP530291

Portaria nº 2170, de 24/04/97 - Processo nº 0496/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.

Interessado: CASA DA AMIZADE DE BELÉM
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/AUTOMÓVEL JTN-9611

Portaria nº 2171, de 24/04/97 - Processo nº 3315/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: IRINEU MACHADO DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL KCZ-5875

Portaria nº 2172, de 24/04/97 - Processo nº 3314/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ WILLIAMS DA SILVA VALENTIM
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL PASS/AUTOMÓVEL JTK-7345

Portaria nº 2173, de 24/04/97 - Processo nº 3313/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA 1.8 IGL PASS/AUTOMÓVEL JTL-6745

Portaria nº 2174, de 24/04/97 - Processo nº 3311/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOÃO JULIANO DA SILVA VALENTIM
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA 1.8 IGL PASS/AUTOMÓVEL JTL-8925

Portaria nº 2175, de 24/04/97 - Processo nº 3356/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ GONZAGA MENEZES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EF PASS/AUTOMÓVEL JTN-1164

Portaria nº 2176, de 24/04/97 - Processo nº 3347/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I MIS/AUTOMÓVEL JTF-5854

Portaria nº 2177, de 24/04/97 - Processo nº 3341/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA DE LOURDES LIRA DA SERRA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTD-3134

Portaria nº 2178, de 24/04/97 - Processo nº 3333/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: SUZANA AKEMI MONMA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL GTH-7794

Portaria nº 2179, de 24/04/97 - Processo nº 3329/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ADELINO ALMEIDA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL PASS/AUTOMÓVEL JTE-9044

Portaria nº 2180, de 24/04/97 - Processo nº 3327/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO DE LIMA FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL I 1.6 MIS/AUTOMÓVEL JTN-2544

Portaria nº 2188, de 24/04/97 - Processo nº 3375/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: WALDIR MONTEIRO BAIÁ
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE BRIO PASS/AUTOMÓVEL JTL-7214

Portaria nº 2189, de 24/04/97 - Processo nº 3362/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ AUGUSTO CHAGAS TORRES
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI PLUS PASS/AUTOMÓVEL JTD-9434

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 2141, de 23/04/97 - Processo nº 3094/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: JOSÉ UBIRAJARA FERREIRA DOS SANTOS
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

EXCLUIR E AUTORIZAR

Portaria nº 2153, de 23/04/97 - Mem. nº 65/97/DISAD/DEOP
1. Excluir, no período de 26/03 a 27/05/97, da servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, Agente Administrativo, mat. nº 0715948-015, lotada na Seção de Reprografia/DISAD-DEOP, o pagamento da Gratificação de Tempo Integral, concedida pela Port. nº 4476, de 16/09/96, pub. no DOE nº 28.302, de 18/09/96.
2. Autorizar, no período de 22/04 a 27/05/97, o servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, mat. nº 5333512-012, lotado na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, a receber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/11/94, regulamentada através dos Decretos nºs 2538 e 2608/94.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para a locação do imóvel não residencial, situado a Av. 16 de Novembro nº

82 - Comércio, nesta cidade de Belém-PA, de propriedade do Sr. BERNARDO NICOLAU KOURY, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para fins de armazenamento de notas fiscais, conforme o Pre-Projeto nº 001/97 da UCE/PA e Parecer Jurídico nº 032/97/C.J./SEFA.

Belém, 25 de abril de 1997

IVANA DE BRITO BORDALO
Diretora de Administração, em exercício

(Fat. nº 886, Reg. nº 886, Dia: 28/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 117 DE 24 DE ABRIL DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 0191426-39 E JOANA MARIA SOUZA DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 0085561-13 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE PROCEDER A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 155, PUBLICADA NO DOE Nº 28.339 DE 12/11/96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 118 DE 24 DE ABRIL DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS GENY MAURICIO DE SOUZA, ODONTOLOGA, MAT. 5146925-13 E RAQUEL DOS ANJOS SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 0105988-18 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR JOÃO VIANEY CORRÊA DA SILVA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 122 DE 24 DE ABRIL DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO LEÃO, ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 5166799-13, LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES, AGENTE DE SAÚDE, MAT. 0115835-12 E SEBASTIANA SELMA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 0076384-18 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A FIM DE APURAR O DESAPARECIMENTO DE 01 CONTADOR DE CÉLULAS PERTENCENTE A UNIDADE MISTA DA MARAMBAIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 119 DE 24 DE ABRIL DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 092, PUBLICADA NO DOE Nº 28.431 DE 27.03.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 120 DE 24 DE ABRIL DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES JOSÉ FIRMINO DE ABREU, ADMINISTRADOR, MAT. 2017130-21, IRACILDA BENTES DOS ANJOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 0085936-12 E NAZARÉ SILVA DA ROCHA, AG. PORTARIA, MAT. 0085278-14 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR O DESAPARECIMENTO DE MATERIAIS DO DEPÓSITO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 121 DE 24 DE ABRIL DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 030, PUBLICADA NO DOE Nº 28.392 DE 29.01.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 884, Reg. nº 884, Dia: 28/04/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port.0343/16.04.97 Dispensar, a contar de 01.04.97, NILZO MACEDO DE LIMA, Médico, da UE Abrigo João Paulo II/SESPA.

Port.0344/16.04.97 Designar ANA SHEYLA FALCÃO MCODES TO, Enfermeiro, para responder pela Chefia do CS Pe dreira, sem onus para a Administração, no período de 01. a 15.04.97, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port.0346/16.04.97 Remover, a contar de 01.05.97, MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA, Agente de Portaria, do CS Liberdade, para o 11º CRS, com 40 h. semanais

Port.0347/16.04.97 Cessar, a contar de 01.05.97, os efeitos da Port.0735/96, que designou MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico/CS Liberdade.

Port.0349/16.04.97 Cessar, a contar de 24.03.97, os efeitos da Port.1462/94, que designou ELIITA TAVARES QUEIROZ, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Secretária FG-4, do 12º CRS.

Port.0350/16.04.97 Mandar servir, na Universidade do Estado do Pará, para atuar junto a Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Pública, o servidor SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS, Técnico na Área de Saúde Pública, no período de 01.04. a 31.12.97.

Port.0351/18.04.97 Mandar servir, a contar de 01.05.97, na Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, MARIO CHAGAS FERNANDES JUNIOR, Médico, lotado no 10º CRS.

Port.0352/18.04.97 Autorizar, OSMAR FERREIRA NEVES, Motorista, do Gabinete, a perceber gratificação de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 04.04.97.

Port.0353/18.04.97 Designar OSMAR FERREIRA NEVES, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Motorista FG-3, do Secretário Adjunto, a contar de 04.04.97.

Port.0355/18.04.97 Dispensar, a contar de 07.04.97, PAULO SERGIO MEIRELES POSSANTE, Agente Administrativo, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana/SESPA.

Port.0359/18.04.97 Designar IVANA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA BARBOSA, Enfermeira, para responder pela Direção, do HR de Salinópolis, sem onus para a Administração, no período de 01. a 30.04.97, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port.0360/18.04.97 Remover, a contar de 15.04.97, ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL, Enfermeira, do CS Bragança, para o 4º CRS, com 40 h. semanais.

Port.0361/18.04.97 Cessar, a contar de 15.04.97, os efeitos da Port.0397/96, que designou ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico/CS Bragança.

Port.0362/18.04.97 Conceder de acordo com o Art. 96 item II, da Lei nº 5.810/24.01.94-RJU, a servidora TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA, Psicóloga, lotada no Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, a contar de 03.04.97.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a contar de 01.04.95, ROSANA DIAS COELHO DE MATOS, Médico, do CS Liberdade/SESPA.

Rescindir, a contar de 01.05.96, CLEIDE DA COSTA ESTUMANO, Odontólogo, do CS Jaderlandia/SESPA.

Rescindir, a contar de 01.04.97, ALAN MAURÍCIO DA SILVA CAYRES, Agente de Portaria, do Gabinete/SESPA.

Rescindir, a contar de 01.04.97, KELYA JANNE DA SILVA GAIÁ, Nutricionista, do CS Bengui/SESPA.

Rescindir, a contar de 01.05.97, MARCOS ROBERTO PORTAL AVELAR, Agente de Portaria, da UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues/SESPA.

Rescindir, a contar de 01.04.97, NEUSA FURTADO CARAVELAS, Técnico de Laboratório, do CS Aristides Lobo/SESPA.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 11.04.97, MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, Farmaceutico Bioquímico, do Laboratório Central/SESPA.

Distratar, a contar de 01.04.97, CLADIR RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços e Comunicação, da Divisão de Comunicação/DAS/SESPA.

Distratar, a contar de 01.04.97, AFONSO DA SILVA SOUZA, Agente Administrativo, da Diretoria Operacional/SESPA.

ERRATA

Port.0574/12.05.93 Cessar, a contar de 31.05.92, os efeitos da Port.2310/91, que designou MILENE MOREIRA SIMEÃO, Assistente Social, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.III/São João de Pirabas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, em 25.04.97.

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DAF/DRH/DCC

(Fat. nº 882, Reg. nº 882, Dia: 28/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 059/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 014/97, EE, de 19 e 22 graus Outeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º grau "Brasília", localizada em Outeiro Distrito de Icoaraci.

Art. 2º - A Unidade Escolar a que se refere o artigo anterior funcionará com o ensino de 1º grau e nível de 1º a 4º série.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 1025/92-GS, datada de 03 de Junho de 1992.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 257/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES, MARLEIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS e ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 039/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Designar RAUL JORGE PEREIRA SALES e SCHEILLA DE CASTRO ABUD VIEIRA, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 259/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, MARLY ROCHA MARTINS e SILAS BORGES DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 040/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Designar LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES e FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOSO, para comporem a Comissão referida no Art.1º, na condição de suplentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 060/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 140/97-78 URE-08/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º grau Supletivo de Educação Geral, a nível de 1º Etapa na Escola Estadual de 1º grau "FRIEDMUND BONCKESCH", sediada no Município de Obidos.

Art. 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 243/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES e ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 037/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO e AMÉLIA DAS GRACAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 242/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARLY ROCHA MARTINS, ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA e ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 036/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO e LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES, para comporem a Comissão referida no Art.1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 23 de abril de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 241/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 019/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar MARLY ROCHA MARTINS e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 256/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, AMÉLIA DAS GRACAS SILVA MAGINA e SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão de Licitação, referente ao CONVITE Nº 038/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES e ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão referida no Art.1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 896, Reg. nº 896, Dia: 28/04/97)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 020/97

FIRMA (VENCEDORA): MIDAS COMERCIAL. ITEM: 01 e 09.

PRESIDENTE: ANA MARIA MIRANDA BOTO..

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24.04.97.

Belém, 25 de abril de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 025/97

FIRMA (VENCEDORA): EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES ITEM: 01.

E PROJETOS LTDA.

FIRMA (VENCEDORA): VERTEX. ITEM: 02.
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24.04.97.

Belém, 25 de abril de 1997

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 do CONVI-TE Nº 020/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 18.887/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 24 de abril de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Fat. nº 899, Reg. nº 899, Dia: 28/04/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

22 TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/97-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/97-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA IRRASMA INDUSTRIA BRASIL DE MADEIRAS LTDA
OBJETO: Considerando parecer jurídico favorável, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de alterar a Cláusula Décima-Primeira do Contrato original, por mais 15 dias, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 18.04 até 03.05.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 18.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Secretário de Educação, em Exercício

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO Nº 173/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ACENDENDO AS LUZES-CEPAL.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à 28 Rua do Campo, nº 2341, na localidade Aviação, no Município de Abaetetuba, com 17 dependências, para funcionamento da E.R.C. Centro de Educação Popular Acendendo as Luzes.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO Nº 119/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SILVA & MELO LTDA.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Transamazônica, nº 479, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 21 dependências, para funcionamento da E.R.C. Instituto de Educação de Itaituba.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

ERRATA

22 TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 131/96-SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.447 DE 22.04.97.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Considerando o saldo de recursos do Convênio nº 131/96, as partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, resolvem acrescentar ao objeto do instrumento original as Escolas a seguir relacionadas, conforme Plano de Aplicação em anexo, bem como prorrogar o prazo de vigência.
-ANANINDEUA - Oneide Tavares - Construção.

LEIA SE:

OBJETO: Considerando o saldo de recursos do Convênio nº 131/96, as partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, resolvem acrescentar ao objeto do instrumento original as Escolas a seguir relacionadas, conforme Planilha de Aplicação em anexo, bem como prorrogar o prazo de vigência.
-ANANINDEUA-ONEIDE TAVARES -CONSTRUÇÃO DE SUBESTACÃO.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO Nº 133/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/ENTIDADE MARIA IVETE NASCIMENTO S/C LTDA.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Eng. Fernando Guilhon, nº 895, na localidade Jardim das Araras, no Município de Itaituba, com 31 dependências, para funcionamento da ERC. Chapeuzinho Vermelho.
VIGÊNCIA: 25.04. até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO Nº 120/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES DO BOM REMÉDIO.
OBJETO: A Entidade Conveniada tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à 152 Rua, nº 1179, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 15 dependências para funcionamento da ERC. O Mundo da Criança.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

pio de Itaituba, com 15 dependências para funcionamento da ERC. O Mundo da Criança.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO Nº 201/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Pass. 24 de Dezembro, nº 01, no Bairro da Terra Firme/Belém, com 17 dependências, para funcionamento da E.R.C. Associação dos Moradores do Bairro da Terra Firme.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 898, Reg. nº 898, Dia: 28/04/97)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 010/97 de 11.03.97
NOME: ELIZÂNGELA BORGES RODRIGUES
MAT: 5655285-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOSÉ MARIA HESKETH CONDURU/CURU-CA
PERÍODO: 17.02.97 a 16.06.97

PORTARIA Nº 191/96 de 21.11.96
NOME: IVONE VEIGA TRINDADE
MAT: 5741939-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFE. PRISCILA/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 18.11.96 a 17.03.97

PORTARIA Nº 011/07 de 26.03.97
NOME: LAELIA DE CASSIA DAMASCENO SILVA
MAT: 5718732-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PERÍODO: 06.03.97 a 03.07.97

PORTARIA Nº 003/97 de 08.01.97
NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
MAT: 5239168-015
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE IPITINGA/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 20.12.96 a 18.04.97

PORTARIA Nº 004/97 de 02.04.97
NOME: ROSA HELENA CHAGAS DO ESPÍRITO SANTO
MAT: 0448168-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 23.12.96 a 21.04.97

PORTARIA Nº 007/97 de 26.03.97
NOME: ELVIRA CASSIANO FIGUEIREDO
MAT: 5311357-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO COMUNITÁRIO FILANTRÓPICO/SOURE
PERÍODO: 20.02.97 a 19.06.97

PORTARIA Nº 016/97 de 01.04.97
NOME: DARCIENE TRINDADE CORRÊA
MAT: 5299055-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DR. MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 03.01.97 a 02.05.97

PORTARIA Nº 009/97 de 02.04.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA
MAT: 0237175-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CEL. NEY R. PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 21.03.97 a 18.07.97

PORTARIA Nº 008/97 de 03.03.97
NOME: OCIMAR ANTONIA ROBERTO DOS SANTOS
MAT: 5684510-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LICURGO PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 17.02.97 a 16.06.97

PORTARIA Nº 002/97 de 27.02.97
NOME: ROSIMERE ASSUNÇÃO LACERDA
MAT: 5465028-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE COMUNIDADE N. S. DO PERPÉTUO SOCORRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 25.02.97 a 24.06.97

PORTARIA Nº 042/97 de 18.03.97
NOME: CLAUDETE MIRANDA DE SOUZA
MAT: 0643963-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE CUMARU/VIGIA
PERÍODO: 17.02.97 a 16.06.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 045/97 de 18.03.97
Nº DE DIAS: 015
NOME: EDINA NASCIMENTO DA COSTA
MAT: 0642975-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFE. ESTER NUNES BIRAS/VIGIA
PERÍODO: 02.01.97 a 16.01.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 027/97 de 04.04.97
NOME: TEREZINHA MACHADO BEZERRA
MAT: 5246873-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS/BREVES
PERÍODO: 02.04.97 a 31.05.97

PORTARIA Nº 030/97 de 04.04.97
NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA
MAT: 0544191-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFE. EMERENTINA MOREIRA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 02.04.97 a 01.05.97

PORTARIA Nº 026/97 de 26.03.97
NOME: ÂNGELA MARIA NERES DE A. ALMEIDA
MAT: 0544825-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 26.02.97 a 14.03.97

PORTARIA Nº 028/97 de 04.04.97
NOME: ORCENEIDE CORREA NUNES
MAT: 5347092-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ESTEVÃO COMES/BREVES
PERÍODO: 27.09.96 a 11.10.96

PORTARIA Nº 025/97 de 31.03.97
NOME: DELZINA PEREIRA SALGADO
MAT: 5369037-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PROFE. BRÁULIA CURJÃO/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 27.02.97 a 13.03.97

PORTARIA Nº 059/97 de 31.03.97
NOME: MARIA HELENA DE ALMEIDA COSTA
MAT: 0943690-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIO ANDREAZZA/PACAJÁ
PERÍODO: 03.02.97 a 17.02.97

PORTARIA Nº 060/97 de 31.03.97
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO ALMEIDA MOREIRA
MAT: 0235865-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ALUISIO LOCH/PACAJÁ
PERÍODO: 06.01.97 a 04.02.97

PORTARIA Nº 044/97 de 18.03.97
NOME: SEBASTIÃO DE LIMA CORRÊA
MAT: 0386995-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 14.01.97 a 12.02.97

PORTARIA Nº 043/97 de 18.03.97
NOME: MARIA DO CARMO MONTEIRO
MAT: 0641995-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE BARÃO DO GUAJARÁ/VIGIA
PERÍODO: 23.02.97 a 24.03.97

PORTARIA Nº 121/96 de 18.03.97
NOME: TEREZINHA PALHETA
MAT: 0643637-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 04.06.96 a 04.07.97

PORTARIA Nº 016/97 de 17.03.97
NOME: ROSA EDNI SOUZA LIMA
MAT: 5717000-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 03.03.97 a 07.03.97

PORTARIA Nº 017/97 de 17.03.97
NOME: MARLHI DA SILVA ARAÚJO
MAT: 0513288-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MACALHÃES BARATA/SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 06.03.97 a 04.04.97

PORTARIA Nº 019/97 de 17.03.97
NOME: LUIZA GONZAGA CORREA DA SILVA
MAT: 5312540-015
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE DEUZARINA RODRIGUES/CASTANHAL
PERÍODO: 12.03.97 a 26.03.97

PORTARIA Nº 018/97 de 17.03.97
NOME: CREUZA DOS SANTOS FEITOSA
MAT: 0370525-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 13.02.97 a 04.03.97

PORTARIA Nº 052/97 de 08.04.97
NOME: MARIA DO SOCORRO DE AQUINO VIEIRA
MAT: 0248398-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 31.03.97 a 29.04.97

PORTARIA Nº 040/97 de 10.04.97
NOME: DARLENE MARIA SOUZA AMORIM
MAT: 0585122-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 06.04.97 a 05.05.97

PORTARIA Nº 041/97 de 10.04.97
NOME: MARLENE DIAS VALENTE
MAT: 0583960-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 13.03.97 a 27.03.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 02195/97 de 17.03.97
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MAT: 0732249-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97 / 30.07.97 a 27.09.97
TRIÊNIO: 14.05.86 a 13.05.89 / 14.05.89 a 13.05.92 / 14.05.92 a 13.05.95

DESIGNAR

PORTARIA Nº 03392/97 de 22.04.97
NOME: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA FERREIRA
MAT: 0628123-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ACY DE JESUS BARROS PEREIRA/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 03410/97 de 23.04.97
NOME: ILZANELMA BARROSO MARIA
MAT: 5057850-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 03409/97 de 23.04.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS LIMA LEÃO
MAT: 0337137-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/ PARAGOMINAS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.04.97.. ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 03414/97 de 23.04.97
NOME: MARIA ROSELY BATISTA PAES
MAT: 5378443-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. JOSE A. GUERRA/MONTE DOURADO /ALMERIM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.04.97.. ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 03408/97 de 23.04.97
NOME: ILZANELMA BARROSO MARIA
MAT: 5057850-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANA-NINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 03407/97 de 23.04.97
NOME: BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA
MAT: 0244660-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE FREI CONSTÂNCIO/MONTE DOURA -DO/ALMERIM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 03406/97 de 23.04.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS DE LIMA LEÃO
MAT: 0337137-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF. MARIA DA SILVA NUNES /PARAGOMINAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 03441/97 de 23.04.97
NOME: MALUZIA FERNANDES CARVALHO
MAT: 5312183-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PARAGO-MINAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

DISPENSAR

PORTARIA Nº 03411/97 de 23.04.97
NOME: MARIANY NOVAES DA ROCHA
MAT: 5248507-010
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SECRETARIA/EE PROF. FRANCISCO NUNES/RON-DON DO FARA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.01.97

PORTARIA Nº 03412/97 de 23.04.97
NOME: ENILDA NASCIMENTO DA SILVA
MAT: 6308759-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS/PARA-GOMINAS
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95

PORTARIA Nº 03396/97 de 23.04.97
NOME: SOLANGE SANTOS DA SILVA
MAT: 5536243-012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE ALVARO A. DA SILVEIRA/ SANTAREM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 30.08.96

(Fat. nº 897, Reg. nº 897, Dia: 28/04/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO: 006/97-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Paragominas

OBJETO: Desenvolver o setor agrícola do município de Paragominas.

VIGÊNCIA: Será contado da data da sua publicação no D.O.E., expirando-se em 31 de dezembro de 1998

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1997

ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 021/97 DATA: 24/04/97

NOME: ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MOTIVO: DESIGNADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, SIMBOLO FG-4, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, A CONTAR DE 17/04/97.

PORTARIA Nº 022/97

DATA: 24/04/97

NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO FRANÇA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO, SIMBOLO FG-4 DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA A CONTAR DE 22/04/97

NOME: IVANA DO SOCORRO SOUZA COSTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO, SIMBOLO FG-4 DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, A CONTAR DE 22/04/97

PORTARIA Nº 023/97

NOME: ERIANA PAULA AMORIM CALVINHO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA, SIMBOLO FG-2 DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, A CONTAR DE 22/04/97.

(Fat. nº 895, Reg. nº 895, Dia: 28/04/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO CENTRAL - SEGUR

PORTARIA Nº 047/97 - OD DE 23 DE ABRIL DE 1997
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública
CIC: 01850706-68
Nº de Diárias: 02 (duas) Valor: R\$ 150,00
Origem: Belém/PA.
Destino: Município de Santarém/PA.
Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 29 a 30.04.97.

PORTARIA Nº 046/97 - OD DE 23 DE ABRIL DE 1997
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
Cargo: Diretora da DRS
CIC: 048109102-53
Nº de Diárias: 03 (tres) Valor: R\$ 180,00
Origem: Belém/PA.
Destino: Município de Santarém/PA.
Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 28 a 30.04.97.

PORTARIA Nº 045/97 - OD DE 23 DE ABRIL DE 1997
Nome: ANAZILDO DE MORAES
Cargo: Diretor do Núcleo Central de Segurança Pública
CIC: 036454442-20
Nº de Diárias: 02 (duas) Valor: R\$ 120,00
Origem: Belém/PA.
Destino: Município de Cametá/PA.
Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 25 a 26.04.97.

PORTARIA Nº 044/97 - OD DE 23 DE ABRIL DE 1997
Nome: MARIA GRICETIA MARQUES MEDRADO
Cargo: Chefe de Divisão
CIC: 080530492-49
Nº de Diárias: 04 (quatro) Valor: R\$ 520,00
Origem: Belém/PA.
Destino: Porto Alegre/RS
Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 28.04 a 01.05.97

PORTARIA Nº 043/97 - OD DE 23 DE ABRIL DE 1997
Nome: ARTICLES SOUSA SILVA
Cargo: Motorista Policial
CIC: 171164142-15
Nº de Diárias: 02 (duas) Valor: R\$ 100,00
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA
Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 24 a 25.04.97

PORTARIA Nº 042/97 - OD DE 23 DE ABRIL DE 1997
RESOLVE: Tornar sem efeito, os termos da Portaria nº 041/97 - OD de 16.04.97, em que concede o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor, SÉRGIO ROCHA DA SILVA (MPC), a título de diárias ao Município de Barcarena.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/97 - SEGUR

Modalidade: Termo de Cessão de uso de Bem Público.

Objetivo: Cessão de uso de um veículo marca VOLKSWAGEN, modelo GOL, ano de fabricação 1993, placa OF-0793, para transporte de detidos e detentas do Município.

Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura.

Foro: Belém/PA.

Cedente: PAULO SETTE CÂMARA

Cessionário: RAUNDO MONATO VIEIRA DA COSTA

(Fat. nº 900, Reg. nº 900, Dia: 28/04/97)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

ERRATA: Na Portaria nº 0119, de 13.02.97 - ADIANTAMENTO, publicada no D.O.E. nº 28.404, de 18.02.97 - OD IV - 10 dias para aplicação, a contar de 18.02.97. De 10 dias após aplicação, para prestação de contas.
LEIA-SE: 30 dias para aplicação, a contar de 13.02.97. De 30 dias após aplicação, para prestação de contas.

PORTARIA Nº 0420, de 18.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES; MATRÍCULA Nº 0028290-010; CARGO: Diretor de Área; DESTINO: Brasília-DF; MOTIVO: Participar de reuniões da Macrodireção Uma junto ao BID/SEAIN. PERÍODO: 17 a 18.04.97.

PORTARIA Nº 0421, de 18.04.97 - ADIANTAMENTO - SERVIDOR: JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO; CARGO: Técnico; MATRÍCULA Nº 0027391-019 e CIC Nº 042328442-87; VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.000900402186-34903500; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 dias a contar da data do recebimento e para PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20 dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0422, de 18.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO; MATRÍCULA Nº 0027391-019; CARGO: Técnico; DESTINO: Porto de Moz e Brasil Novo; MOTIVO: Assessorar os respectivos municípios nos Procedimentos Organizacionais na Área Administrativa; PERÍODO: 24.04 a 02.05.97.

PORTARIA Nº 0423, de 18.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDORA: MARIA DE FÁTIMA LOPES CORRÊA; MATRÍCULA Nº 0028746-010; CARGO: Técnico; DESTINO: Porto de Moz e Brasil Novo; MOTIVO: Assessorar os respectivos municípios nos Procedimentos Organizacionais na Área Administrativa; PERÍODO: 24.04 a 02.05.97.

PORTARIA Nº 0424, de 18.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDORA: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC; MATRÍCULA: 0027928-026; CARGO: Assessora; DESTINO: Rio de Janeiro-RJ; MOTIVO: Participar de reunião com o BUNDES; PERÍODO: 17 a 18.04.97.

PORTARIA Nº 0425, de 18.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDORA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA; MATRÍCULA: 3305724-034; CARGO: Diretora de Área; DESTINO: Município de Breu Branco; MOTIVO: Participar da 1ª JORNADA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PROMOÇÃO SOCIAL; PERÍODO: 19 a 20.04.97.

PORTARIA Nº 0435, de 22.04.97 - ADIANTAMENTO - SERVIDORA: MARIA DE FÁTIMA LOPES CORRÊA; CARGO: Técnico; MATRÍCULA: 0028746-010 e CIC Nº 094121072-34; VALOR: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.000900402186-34903500; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 dias a contar da data do recebimento e para PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20 dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0436, de 22.04.97 - LICENÇA PRÊMIO - SERVIDORA: SARAH COELHO CHAGAS; MATRÍCULA: 0025417-012; NÚMERO DE DIAS: 30 (trinta) dias a contar de 22.04.97; CARGO: Assistente Administrativo; TRÊNIO: 1906/1909.

PORTARIA Nº 0437, de 22.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO; MATRÍCULA: 2021668-073; CARGO: Secretário Adjunto; DESTINO: Brasília-DF; MOTIVO: Participar de reunião sobre Macrodireção junto a BID; PERÍODO: 18 a 19.04.97.

PORTARIA Nº 0438, de 24.04.97 - LICENÇA SAÚDE - SERVIDOR: IZAN JOSÉ DA COSTA BRITO; MATRÍCULA: 0026379-010; PERÍODO: 10.04 a 09.05.97.

PORTARIA Nº 0439, de 24.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDORA: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO; MATRÍCULA: 0025275-010; CARGO: Coordenadora; DESTINO: Município de Capangema; MOTIVO: Participar da Jornada de Trabalho, referente ao Projeto PRORENDA RURAL - PARÁ; PERÍODO: 28 a 30.04.97.

PORTARIA Nº 0455, de 24.04.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA; MATRÍCULA: 0028509-015; CARGO: Auxiliar de Operação e Segurança/Motorista; DESTINO: Capangema; MOTIVO: Transportar técnica da SEPLAN para o referido Município; PERÍODO: 28 a 30.04.97.

PORTARIA Nº 0456, de 24.04.97 - ADIANTAMENTO - SERVIDORA: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO; MATRÍCULA: 0025275-010 e CIC Nº 09971402-78; VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.000180112192-34903003; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 10 dias a contar da data do recebimento e para PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20 dias após aplicação.

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO CED Nº 04, de 24 de abril de 1997

Institui Grupo de Trabalho, para proceder

análise técnica das propostas de Licitação

nº PED/CNDI/87.

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 5.879/96, e

CONSIDERANDO que o subitem 10.5 do Edital de Licitação nº PED/CNDI/87 requer parecer do Grupo de Trabalho, para efeito de avaliação e classificação das propostas técnicas pela Comissão de Licitação; e

CONSIDERANDO deliberação tomada pela CED, em reunião realizada no dia 23 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GRUPO DE TRABALHO, para proceder análise técnica das propostas

apresentadas no Processo nº 1567/0000015725, referente ao Edital de Licitação nº PED/CNDI/87.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelas Técnicas: LUCY ARAÚJO LEÃO,

VILMO DA SILVA GRUNVALD, MÁRIO RAMOS RIBEIRO, DAVI MONTEIRO DINIZ, CLEBER

JOSÉ DE SOUZA VILLA VERDE e JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 23 de abril de 1997.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

(Fat. nº 909, Reg. nº 909, Dia: 28/04/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO****AUTORIZAR A VIAJAR**

PORTARIA Nº 124 DE 23.04.97

NOME DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES

MATRÍCULA: 5057671-044

CARGO: Diretor do Departamento de Fomento Comercial

LOCAL: Belo Horizonte-MG, com ônus para este órgão

PERÍODO: 12.05 a 16.05.97

PORTARIA Nº 126 DE 23.04.97

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5707722-036

CARGO: Diretor da Área de Indústria

LOCAL: Belo Horizonte-MG, com ônus para este órgão

PERÍODO: 12.05 a 16.05.97

PORTARIA Nº 130 DE 23.04.97

NOME DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5057639-039

CARGO: Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico

LOCAL: Rio de Janeiro-RJ, sem ônus para este órgão

PERÍODO: 03.05 a 08.05.97

PORTARIA Nº 132 DE 24.04.97

NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR

MATRÍCULA: 5329922-014

CARGO: Datilógrafo

LOCAL: Municípios de Mãe-do-Rio, São Miguel do Guamã e Paragominas-PA, com ônus para este órgão

PERÍODO: 28.04 a 02.05.97

PORTARIA Nº 134 DE 24.04.97

NOME DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA

MATRÍCULA: 5407079-010

CARGO: Motorista

LOCAL: Municípios de Mãe-do-Rio, São Miguel do Guamã e Paragominas-PA, com ônus para este órgão

PERÍODO: 28.04 a 02.05.97

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 125 DE 23.04.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor do

Departamento de Fomento Comercial

NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

LOCAL: Belo Horizonte-MG

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do III FÓRUM EMPRESARIAL DAS

AMÉRICAS

DATA DA VIAGEM: 12.05 a 16.05.97

PORTARIA Nº 127 DE 23.04.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor

da Área de Indústria

NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

LOCAL: Belo Horizonte-MG

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do III FÓRUM EMPRESARIAL DAS

AMÉRICAS

DATA DA VIAGEM: 12.05 a 16.05.97

PORTARIA Nº 133 DE 24.04.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Datilógrafo

NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

LOCAL: Municípios de Mãe-do-Rio, São Miguel do Guamã e Paragominas-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 28.04 a 02.05.97
PORTARIA Nº 135 DE 24.04.97
NOME E CARGO DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA, Mo-
torista

NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
LOCAL: Município de Mãe-do-Rio, São Miguel do Guamã e Paragominas-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 28.04 a 02.05.97

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 136 DE 24.04.97
NOME DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR
MATRÍCULA: 5329922-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 24101 11 062 0346 1038 349030 R\$ 70,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28.04 a 02.05.97
DATA DA CONCESSÃO: 24.04.97

DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 128 DE 23 DE ABRIL DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DISPENSAR da Comissão Permanente de Licitação a servidora MARIA SALETE AMORIM DA COSTA, Agente Administrativo, designa da através da Portaria nº 009 de 13 de Janeiro de 1997.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 23 de Abril de 1997.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
DESIGNAÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 129 DE 23 DE ABRIL DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, Assessora, para compor como membro, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 009 de 13 de Janeiro de 1997.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 23 de Abril de 1997.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 131 DE 23.04.97
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MANOEL MENDES PEDRO
MATRÍCULA: 5075750-021
LOTAÇÃO/FUNÇÃO: DIRAC/Coordenador do Grupo de Atividade para Missões Comerciais
PERÍODO: 08.04 a 19.04.97, conforme Laudo Médico nº 031/97 da SESPA.

(Fat. nº 894, Reg. nº 894, Dia: 28/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

INCLUSÃO
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 24/04/1997 DE Nº 28.448, PAG. Nº 07, NO QUE SE REFERE A RENOVAÇÃO DE PORTARIAS, INCLUA-SE AS DE Nº 60/1995, T 61/1995 e 077/88.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 911, Reg. nº 911, Dia: 28/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Município de Almeirim, através de sua Prefeitura.
OBJETO: Cooperação técnica e científica nos campos da ciência, tecnologia e meio ambiente.
VALOR: Os recursos financeiros serão fixados de comum acordo entre as partes convênientes e constarão dos respectivos Termos Aditivos.
VIGÊNCIA: Um ano a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 1997

WILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 875, Reg. nº 875, Dia: 28/04/97)

SOINCO DA AMAZONIA SA; CGC 83.673.756.0001-29. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas da SOINCO / DA AMAZONIA SA, para comparecerem a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 2 de maio de 1.997 às 10,00 em sua sede social, sito a rua Santo Antonio nº 432, sala 517, nesta Capital, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.95; b) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Mudança de endereço b) Criação de filial c) a que ocorrer. Belém, 24 de abril de 1.997. a) Isabel Antonia Barterolli Correa Lima, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 850, Reg. nº 850, Dias: 25, 28 e 29/04/97)

PENA BRANCA DO PARÁ S/A - Sede - Rua Pedro Álvares Cabral, 264-A - Belém(PA) - CGC/MF 05.054.226/0001-99 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Data/hora - 26 de dezembro de 1996, às 9 horas. Local - sede social da Cia. **Presenças** - mais de dois terços do capital social. **Mesa** - Presidente - Oscar Benvençú e Secretária - Vera Maria Bôa Nova Andrade. **POR UNANIMIDADE**, deliberaram os senhores acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I - **CISÃO** - acolher e aprovar, após leitura pela mesa, os termos da JUSTIFICAÇÃO e PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL firmados pelas Diretorias Executivas dessa empresa e de MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, sociedade com sede e foro jurídico em Canoas (RS), na rua Hermes da Fonseca, 1838, CGC/MF 88.301.155/0001-09, que intencionam CINDIR PARCIALMENTE A Cia (PENA BRANCA DO PARÁ S/A), através da versão de seu patrimônio para a outra signatária. Os documentos antes enunciados, frente à sua aprovação, passam a fazer parte integrante desse instrumento, como se transcrito de inteiro teor e forma e foram precedidos de Atas do Conselho de Administração que autorizaram estudos objetivando a Cisão que ora está sendo votada. II - **AVALIAÇÃO** - dando continuidade aos atos formais, tendo presente a aprovação dos documentos exigidos por lei (JUSTIFICAÇÃO e PROTOCOLO), foram convidados a ingressarem no recinto da Assembleia, PERITOS, que previamente convidados, iriam formalizar o LAUDO DE AVALIAÇÃO, instrumento indispensável à HOMOLOGAÇÃO da cisão pretendida. Inquiridos sobre o tempo que levariam para apresentar o LAUDO, informaram que em duas horas, estariam com o trabalho concluído, já que, de posse da JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL, tinham, antecipadamente, averiguado e comparado os dados indispensáveis à realização de um bom trabalho técnico. O Presidente da mesa, então, suspendeu a Assembleia pelo prazo solicitado, ocasião que determinou fossem consignadas as qualificações dos peritos na ata, como segue: **JOSÉ PAULO BECKER**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Dr. Vargas Neto, 210, aptº 428, CRC/RS 32.839 e CPF 181.131.670-68; **LUÍZ ALBERTO SANTOS DUTRA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, 675, aptº 302, CRC/RS 17.665 e CPF 011.701.800-78. Reabertos os trabalhos, foi determinada a leitura do LAUDO DE AVALIAÇÃO, anexo, que após votação regular, obteve aprovação unânime dos convencionais. III - **HOMOLOGAÇÃO** - em decorrência da decisão, homologou-se a **CISÃO PARCIAL da Cia**, devendo o acervo líquido cindido ser recepcionado por MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, tudo de acordo com o exposto no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL. A empresa receptora, por sua vez, deverá realizar Assembleia Geral para aprovar o aumento de seu capital social e a consequente alteração do quantitativo de suas ações ordinárias nominativas e a criação de ações preferenciais, dando-se por complementado o processo de cisão nesta data aprovado, ressalvados sempre os direitos de terceiros de boa-fé. IV - **CAPITAL SOCIAL** - o capital social da cindida fica, portanto, reduzido em R\$ 11.555.123,00, assim como os seus quantitativos de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas, conforme consta do PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL. V - **ESTATUTO SOCIAL** - alterar para que passe a vigor com nova redação em seu "Art. 3º - O Capital Social é de R\$ 7.544.877,00 dividido em 1.340.750 ações ordinárias nominativas e 1.340.601 ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal". As ações preferenciais foram aglutinadas em uma única espécie, face a desnecessidade, atual, de subdivisões. VI - **ENCERRAMENTO** - face a CISÃO declarou o Presidente da mesa, que os efeitos do ato de cisão, não obstante a formalização destes estarem ocorrendo nesta data, retroagem a 30 de novembro do corrente ano, devendo a empresa receptora registrar, a partir da mencionada data, as repercussões jurídicas, econômicas e patrimoniais pertinentes ao acervo recebido. Os editais de CONVOCAÇÃO foram publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ em 13, 16 e 19/12/96 e no JORNAL A PROVÍNCIA DO PARÁ em 13, 14 e 15/12/96. Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada por todos os presentes a saber: MOINHO DE TRIGO MARANHÃO S/A e PENA BRANCA S/A - MOAGEM E AVICULTURA por seus procuradores Oscar Benvençú e Vera Maria Bôa Nova Andrade e Oscar Benvençú. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Belém (PA), 26 de dezembro de 1996. - Oscar Benvençú - Presidente; Vera Maria B. N. Andrade - Secretária; - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob os números 9,7000202,6 e 9,7000202,7 em 28 de fevereiro de 1997. Dilermano Guedes Cabral - Secretário-Geral.

(Fat. nº 869, Reg. nº 869, Dia: 28/04/97)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL, Juíza do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado PRESTADORA DE SERVIÇOS ROCHA, ora em lugar incerto e não sabido, litisconsorte passivo nos autos do processo nº 2ª JCI-170/97, em que é reclamante ELIEL MONTEIRO DOS SANTOS e FRANCISCO DE ASSIS PAZ MELO e CARLOS ALBERTO LOPES GUIMARÃES são reclamados, a tomar ciência de:

COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 29.04.97 ÀS 13:15 HORAS NA SEDE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, ENDEREÇO ABAIXO. NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ SER OFERECIDAS AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. ESTAS NO MÁXIMO TRÊS. O NÃO

Belém (PA), 26 de dezembro de 1996 - Senhores acionistas: Previamente convidados pelos administradores de PENA BRANCA DO PARÁ S/A e MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A e tendo em mãos o BALANÇO PATRIMONIAL da primeira empresa, encerrado em 30 de novembro e instrumento denominado JUSTIFICAÇÃO e PROTOCOLO DE CISÃO, todos firmados em 1996, entendemos possível emitir LAUDO DE AVA-LIAÇÃO, com vistas a atender os interesses das Cias e o que determina a lei, relativamente à CISÃO PARCIAL pretendida por PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Indicados e eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da empresa cindenda, que se realiza nesta data, diante dos dados técnicos e informações que nos foram prestadas, obtivemos uma visão global do todo a ser avaliado. De tais exames, resultou-nos a convicção de que o referido Balanço Patrimonial foi elaborado em consonância com os princípios fundamentais da ciência contábil, refletindo adequadamente as operações e o acervo societário a ser cindido, atendidas, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios gerais que norteiam a qualificação e a quantificação dos bens, a expressão monetária, os registros contábeis, a terminologia e a periodicidade determinantes de uma correta contabilização. Por tais razões, consideramos regular o Balanço Patrimonial encerrado em 30 de novembro de 1996, para fins de CISÃO PARCIAL, bem como as razões expostas na JUSTIFICAÇÃO e as proposições constantes do PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL, documentos estes que fazem parte integrante do presente LAUDO DE AVA-LIAÇÃO e via de consequência da Assembleia Geral Extraordinária que ora se realiza. Para fins de regularização formal, descrevemos a seguir os bens imóveis que serão vertidos para MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, face a CISÃO da Cia, como segue: a) Um terreno situado à Municipalidade em Belém (PA), trecho compreendido entre as travessas D. Romualdo Coelho e Almirante Wandenkolk, fundos até a avenida Pedro Álvares Cabral, por onde também faz frente, medindo vinte e dois metros (22ms,00) de frente ao correr da Rua da Municipalidade e cento e sessenta e três metros e cinquenta centímetros (163ms,50) de extensão ao correr da lateral direita, por onde confina com terreno de propriedade desta sociedade, tendo de extensão ao correr da lateral esquerda cento e sessenta e quatro metros e quarenta centímetros (164ms,40) e vinte e dois metros (22ms,00) ao correr da avenida Pedro Álvares Cabral. Matrícula nº 74.155, do Registro de Imóveis 2º Ofício de Belém. Valor: R\$ 19.150,44; b) Um terreno edificado sob o nº 953, antigo 611, sito à Rua Municipalidade, ângulo da Travessa Almirante Wandenkolk, nesta cidade, medindo 35ms,00 de frente por 59ms,75 de fundos, confinando de ambos os lados, com quem de direito; imóvel descrito, adquirido pelo outorgante da seguinte maneira: - o terreno por compra feita ao casal de Antonio Elias da Silva irmão, consoante escritura pública de 27 de dezembro de 1956, lavrada nas notas do Cartório Condurú, desta cidade, no Livro 34-A, às fls. 40, e devidamente transcrita no Registro de Imóveis, 2º Ofício, desta comarca, no Livro 3-N, às fls. 46, sob o número de ordem 17.634, em 2 de abril de 1957; e o prédio por ele mandado construir conforme averbação feita no citado Registro de Imóveis, sob o número 31306 em 17 de abril de 1957, com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões. Matrícula nº 49.417, Registro de Imóveis 2º Ofício de Belém. Valor: R\$ 51.038,96; c) Um terreno edificado com o prédio coletado sob o número 985 pelo novo plaqueamento antigo 629; sito à Rua Municipalidade em Belém (PA), trecho compreendido entre as travessas Almirante Wandenkolk e D. Romualdo Coelho, fundos projetados para a Avenida Pedro Álvares Cabral, onde também faz frente, medindo trinta e um metros e noventa centímetros (31ms,90) de frente ao correr da Rua Municipalidade e cento e cinquenta e oito metros e setenta centímetros (158ms,70) de extensão em ambas laterais, confinando de ambos os lados com quem de direito. Matrícula nº 66.516, Registro de Imóveis 2º Ofício de Belém. Valor: R\$ 217.630,48; d) Um terreno edificado com o prédio sob o número 57 sito à Travessa Almirante Wandenkolk, trecho compreendido entre a Rua da Municipalidade e Rua do Trilho em Belém (PA), nesta cidade, medindo cinco metros (5ms,00) de frente por trinta e cinco metros e vinte centímetros (35ms,20) de fundos, confinando, de ambos os lados, com quem de direito, tudo conforme verificação "in-loco", procedida pelo agrimensor da Prefeitura Municipal de Belém e o prédio, mandado construir pelos próprios outorgantes. Matrícula nº 62.110, Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém. Valor: R\$ 25.042,89; e) Um terreno edificado com prédio número 585, sito à travessa Almirante Wandenkolk, trecho compreendido entre a Rua da Municipalidade e Rua do Trilho em Belém (PA), nesta cidade, medindo cinco metros (5ms,00) de frente e trinta e cinco metros (35ms,00) de fundos, confinando, de ambos os lados, com quem de direito, tudo conforme verificação "in-loco" procedida pelo agrimensor da Prefeitura Municipal de Belém. Matrícula nº 62.121, Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém. Valor: R\$ 120.405,15. Concluímos, agradecendo o honroso convite e informando que todos os elementos utilizados para que o presente LAUDO DE AVA-LIAÇÃO, tenha se tornado possível e viável, encontram-se nos arquivos da empresa cindida com cópias que foram enviadas para a Cia receptora. Estamos e permanecemos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém (PA), 26 de dezembro de 1996. José Paulo Becker. Luiz Alberto Santos Dutra. Enio Vicente Kneip. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob os números 9,7000202,6 e 9,7000202,7 em 28 de fevereiro de 1997. Dilermano Guedes Cabral - Secretário-Geral.

(Fat. nº 870, Reg. nº 870, Dia: 28/04/97)

COMPARECIMENTO DA REFERIDA EMPRESA, A CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

E, para que chegue ao conhecimento do interesse é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Uniarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos nove dias do mês de abril de 1997. Eu MARIA DO SOCORRO P. DOS SANTOS, Técnica Judiciária, digitei o presente e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho
Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 380)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 410/97-DGFC DE 16 DE ABRIL DE 1997

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, Incisos I e VI da Lei complementar nº 022 de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO: Que os prédios ocupados pela Polícia Civil do Estado, ainda necessitam ser incorporados ao seu Patrimônio, através de Ato Legal;

CONSIDERANDO: Que em alguns prédios da Polícia Civil do Estado, ainda necessitam ser construídas as instalações das CANTINAS, e as existentes precisam de ser equipadas.

RESOLVE: Revogar a licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 005/97-PCE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em observação ao que prescreve o artigo 49 da Lei 8.666/93 e as Disposições Gerais do Edital 005/97-PCE que regula o Convite supramencionado.

A Comissão Permanente de Licitação da PCE, para as providências pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Delegado Geral de Polícia Civil

(Fat. nº 883, Reg. nº 883, Dia: 28/04/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 334 de 22.04.97, CONCEDER, a servidora RENEE DOS PRAZERES MAIA, ocupante do cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-013, Matrícula Nº 0105678-023, lotada no Departamento de Assistência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Altamira, no período de 17 a 21.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.04.97.

Portaria Nº 335 de 23.04.97, DISPENSAR, a servidora MARCIA GISELE DE MATOS REBELO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 5258634-017, lotada no Departamento de Administração, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-01.2. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.04.97.

Portaria Nº 336 de 23.04.97, DESIGNAR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 3156818-012, lotada no Departamento de Administração, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-01.2. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.04.97.

Portaria Nº 340 de 23.04.97, CONCEDER, aos Servidores EDY CELIA BOGEA LOBATO, ocupante do cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155722-015, lotada na Procuradoria, JOSÉ GARCIA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152677-014, lotado no Departamento de Administração e JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, exercendo a Função Gratificada de Secretário DAI-02.2, Matrícula Nº 3153584-018, lotado no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santarém, no período de 29.04 a 08.05.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 29.04.97.

Portaria Nº 341 de 23.04.97, CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA, Representante Municipal em Source, Código DAS-01.1, Matrícula Nº 5706645-014, lotada na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta Cidade, no período de 22 a 24.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.04.97.

Portaria Nº 342 de 23.04.97, CONCEDER, aos Servidores LEONETTE CHRISTINA GARCIA DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6121314-014, lotada no Departamento de Habitação e Emprestimo, e IRACEMY RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula Nº 3154556-018, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São João de Pirabas, no dia de 29.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 29.04.97.

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de processo licitatório, para Contratação do Instituto Materno Infantil-IMA, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar a seus beneficiários, com fundamento no art. 24, V da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 25.04.97
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensar de processo licitatório, para Contratação do Instituto Materno Infantil-IMA, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar a seus beneficiários, com fundamento no art. 24, V da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 25.04.97
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 885, Reg. nº 885, Dia: 28/04/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÊDO NEVES

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 132 DE 23 DE ABRIL DE 1997

Servidor(a): ZORAYA LOBATO MOURA

Matrícula nº 0715140-021

Motivo : Responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, durante o impedimento do titular

Período : 22.04.97 a 02.05.97

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 124 DE 15 DE ABRIL DE 1997

Nº da Certidão de Óbito: 055.321

Servidor : HELIO BRAGA MARTINS

Matrícula nº 0716162-023 - Dias: 08(oito)

Período : 26.03 a 02.04.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 120 DE 15 DE ABRIL DE 1997

Laudo Médico nº 028/97

Dias : 05(cinco)

Servidor(a): LAYANE MARIA MARTINS AMORIM

Matrícula nº 5432766-018

Período : 24.02 a 28.02.97

PORTARIA Nº 121 DE 15 DE ABRIL DE 1997

Laudo Médico nº 37/97

Dias : 05(cinco)

Servidor : JUAREZ PINTO CARDOSO

Matrícula nº 5574129-013

Período : 03.03 a 17.03.97

PORTARIA Nº 122 DE 15 DE ABRIL DE 1997

Laudo Médico nº 51/97

Dias : 10(dez)

Servidor : JUAREZ PINTO CARDOSO

Matrícula nº 5574129-013

Período : 18.03 a 27.03.97

FÉRIAS - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 119 DE 16 DE ABRIL DE 1997

Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DE SOUZA

P.A. 22.09.95 a 21.09.96 Férias 03.02 a 04.03.97

FÉRIAS - MARÇO/97 - PORTARIA Nº 118 DE 16.04.97

Servidor : JOCEVALDO SIQUEIRA DA SILVA

P.A. 09.03.96 a 08.03.97 Férias 09.03 a 07.04.97

Servidor : GIOVANNI GALLO

P.A. 01.04.95 a 30.03.96 Férias 01.03 a 30.03.97

Servidor(a): RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA

P.A. 02.04.95 a 01.04.96 Férias 03.03 a 01.04.97

FÉRIAS - ABRIL/97 - PORTARIA Nº 126 DE 16.04.97

Servidor : GIOVANNI GALLO

P.A. 02.04.96 a 01.04.97 Férias 01.04 a 30.04.97

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O DE 22.04.97

PORTARIA Nº 109 DE 02 DE ABRIL DE 1997

Servidor : NILSON MAX LEAL PANTOJA

Matrícula nº 5432820-014

Função : Servente

Motivo : A Pedido

Data : Entrará em vigor em 01.05.97

(Fat. nº 881, Reg. nº 881, Dia: 28/04/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: COHAB/PA

Modalidade: CONVITE-003/97

Objeto: Contratação de serviços de impressão gráfica em Off-Set de 50.000 senhas, 30.000 Folder's, 30.000 Formulários e 30.000 Cartões de inscrições.

Tipo: "Menor Preço Global"

Firma Vencedora: Cartopack

Comissão de Licitação

(Fat. nº 880, Reg. nº 880, Dia: 28/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 021/97 - SUSIPE, destinado à aquisição de MATERIAL-PRIMA PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR, e diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame, que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores: MIDAS Comercial Ltda - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; e T.J. Materials de Construção Ltda - Item 17.

Belém, 22 de abril de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANKLER SARRÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 022/97 - SUSIPE, destinado à aquisição de MATERIAL IMPRESSO, e diante do julgamento

da Comissão Permanente de Licitação do órgão, decido homologar o presente certame, que, sob o critério "Menor Preço Global" elegeu a empresa CARTOPACK Indústria Gráfica Ltda como vencedora da licitação.

Belém, 24 de abril de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANKLER SARRÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

(Fat. nº 910, Reg. nº 910, Dia: 28/04/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 25 de Abril de 1997 a 25 de Abril de 1997.

Documentos O E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 97/0102232 FABRIGIO N MOREIRA, 97/0102925 D R SANTOS COMERCIO, 97/0103166 E F DA SILVA MADEIREIRA, 97/0107773 MARCIA ULIANA SECHIN, 97/0136447 J MEIR ELES MACIEL, 97/0138393 C R CARREIRO, 97/0144407 M S C ARVALHO CAVALCANTE, 97/0145055 P R F SABATHE, 97/0145136 ANA MARIA MOURA DE SOUZA, 97/0145560 J M C XAVIER, 97/0145756 D FELIX JUNIOR, 97/0145764 G L HAHN, 97/0145780 JOALDO PEREIRA DE ALENCAR COMERCIO, 97/0145829 E J BARBOSA, 97/0145845 WILSON C DE FREITAS, 97/0146132 JUVENAL RIBEIRO DOS SANTO, 97/0146205 C A BANDEIRA G COMERCIO E REPRESENTACOE, 97/0146230 M RITA NUNES, 97/0146396 ALOISIO G P DE CARVALHO JUNIOR, *** Firma Individual: Anotacoes ***: 97/0102992 D R SANTOS COMERCIO, 97/0103158 SONIA DA SILVA PELISSER, 97/0107757 D FABRICANTE MARTINS ME, 97/0110723 JOSE JOAQUIM DIOGO, 97/0114658 L S SAMPAIO ME, 97/0114680 A M O SILVA ME, 97/0114745 MARIA VICENCIA GONCALVES ALBUQUERQUE ME, 97/0129270 M J ISACKSON DA SILVA, 97/0130189 CRISTOVAO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 97/0138016 A N GHOUEIR ME, 97/0141475 CLAUDIO BITENCOURT-ME, 97/0143079 MARY ANNE M ENDES DE SA ME, 97/0145071 ELIAS OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA, 97/0145179 JOSE R B DE SOUZA, 97/0145578 J L DE ASSIS MAGAZINE ME, 97/0146248 ALBANI PONTE ME, 97/0146493 G L DE FREITAS ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 97/0102283 INTEGRAL CONSTRUCCOES E COMERCIO LTDA, 97/0102534 LANCHONETE E RESTAURANTE BAHIA LTDA, 97/0102747 GREIDANUS & GREIDANUS LTDA, 97/0102798 BOECHAT & VELOSO LTDA, 97/0107838 CONCRETUBO LTDA, 97/0114729 IMIL INDUSTRIA E COMERCIO MIRANDA LTD A, 97/0136277 AUTO BOULEVARD MANUTENCAO GERAL LTDA, 97/0136480 S M S SARAIVA & CIA LTDA, 97/0138579 LOTER C ENTRO BENEVIDES LTDA, 97/0137036 MALUF & DEBIAZZI LTD A, 97/0138679 VALOEIR PEREIRA & CIA LTDA, 97/0142900 C D SUCESSO LTDA, 97/0144938 SPORTWAY SERVICOS E COMERCIO LTD, 97/0145144 CLEBER LISBOA CHAVES E CIA LTDA, 97/0145454 RADIO EDUCADORA DE MONTE DOURADO LTDA, 97/0146744 FARMACIA MOURA LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 97/0103123 COLMEIA ENGENHARIA LTDA, 97/0104103 AGRO PASTORIL ARARI LTDA, 97/0108998 J C S LAR CENTRAL MOVEIS LTDA, 97/0107242 FIBRANORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA, 97/0112068 POSTO P ANORAMA LTDA ME, 97/0114591 NORPLASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97/0114672 PRENORTE PREMOLDADOS DO NORTE LTDA, 97/0114702 EXPRESSO MODELO LTDA, 97/0114710 ACARA U COMERCIAL LIMITADA, 97/0116403 CASA DAS PIZZAS LTDA ME, 97/0128388 IMPORTADORA E EXPORTADORA ARGENTINA LTDA, 97/0133338 CARVALHO & ARAUJO LTDA ME, 97/0135149 A MAZONSHOP LTDA, 97/0136331 MARICELIA SOEIRO & CIA LTD A, 97/0137109 TUCURUVI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 97/0144270 REFEICOES INDUSTRIAIS DO PARA LTDA, 97/0144865 TECNOBOLT LTDA ME, 97/0144873 ELB SERV SERVICOS GER AIS LTDA, 97/0145217 AGRO PASTORIL ARARI LTDA, 97/0145225 AGRO PASTORIL ARARI LTDA, 97/0145241 AGRO PASTORIL ARARI LTDA, 97/0145250 AGRO PASTORIL ARARI LTDA, 97/0145489 CRUZEIRO AUTO PEGAS LTDA, 97/0145802 COMBEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, 97/0145888 AGRO PASTORIL ARARI LTDA, 97/0145898 AGRO PASTORIL ARARI LTDA, 97/0145900 AGRO PASTORIL ARARI LTDA, 97/0145918 AGRO PASTORIL ARARI LTDA, 97/0144512 XERFAN & CIA LTDA, *** Sociedade de Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 97/0141378 SA NTA ANA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL S, 97/0145357 SIPAS A SERINGA INDUSTRIAL DO PARA SA, 97/0145365 SEMASA SERVICOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZONIA SA, 97/0145373 MAGESA MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA SA, *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 97/0084439 COOPERATIVA MISTA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PARA COP ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 97/0139055 GARAJAS AGRO FLORESTAL SA, 97/0146850 CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA, *** Microempresa: Enquadramento ***: 97/0146272 B W M DOS SANTOS ***: Microempresa: Desenquadramento ***: 97/0145887 EXPRESSO ITAQUA LTDA ME ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 97/0097984: 97/0102876: 97/0103107: 97/0107498: 97/0114389: 97/0114699: 97/0116918: 97/0129270: 97/0130139: 97/0132089: 97/0135939: 97/0138687: 97/0138750: 97/0141572: 97/0141599: 97/0142641: 97/0142650: 97/0142668: 97/0143060: 97/0143230: 97/0144440: 97/0144849: 97/0144954: 97/0144982: 97/0145160: 97/0145276: 97/0145292: 97/0145314: 97/0145322: 97/0145519: 97/0145837: 97/0146000: 97/0146035: 97/0146078: 97/0146094: 97/0146258: ***: Documentos I N D E F E R I D O S: ***: 97/0144857: ***: Autoriza a Publicacao

Oliermundo Guedes Cabral
Secretário-Geral

(Fat. nº 879, Reg. nº 879, Dia: 28/04/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria Nº 068/97 da Presidência da FSCMPA, comunica aos possíveis interessados, que procederá abertura do processo licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, conforme especificações dos anexos.

DATA DA ABERTURA: 14.05.97

HORÁRIO: 9:00

Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 12:00 hs., nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, 395 - Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da firma para aquisição do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 25 de abril de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 874, Reg. nº 874, Dia: 28/04/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0617

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.451

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1997

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

C.G.C. Nº 15.730.872/0001-82

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

ATIVO		1996	1995	PASSIVO		1996	1995
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponível		5	7	Contas a pagar		833	191
Adiantamentos a empregados		4	1	Contas a pagar - empresas controladoras		3.445	2.519
Adiantamento férias		8	0			4.278	2.710
Contas a receber terceiros		3	1				
		20	9				
PERMANENTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado		20	20	Capital social atualizado		2.761	2.254
Diferido		6.999	5.442	Capital social		0	507
		7.019	5.462	Correção monetária		2.761	2.761
		7.039	5.471			7.039	5.471

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

APLICAÇÕES DE RECURSOS		1996	1995
Diferido		1.557	960
Total das aplicações		1.557	960
DECRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE		1.557	960
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE			
Ativo circulante			
No fim do exercício		20	9
No início do exercício		9	16
		(11)	7
Passivo circulante			
No fim do exercício		4.278	2.710
No início do exercício		2.710	1.757
		1.568	953
DECRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE		1.557	960

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E DE 1995

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia foi constituída em 28 de setembro de 1987, com sede em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, tendo como objeto social a construção e a operação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, exclusivamente para fornecimento de energia elétrica junto às suas empresas acionistas. Os gastos na fase de pré-implantação estão sendo financiados pelas empresas Jari Celulose S.A. e Caulim da Amazônia S.A. - CADAM.

Em 10 de agosto de 1996, após realização de audiência pública, foi prorrogada pelo IBAMA por mais 1095 dias a Licença Ambiental de Instalação - LI. Foi também obtida em 25 de setembro de 1996 junto ao DNAEE a renovação da portaria que fixa a data de entrada em operação da primeira unidade alterando de 31 de dezembro de 1996 para 31 de dezembro de 1999.

Assim sendo, o projeto encontra-se com todas as autorizações necessárias para o início das obras, estando na dependência do equacionamento de "funding", o qual encontra-se diretamente ligado ao projeto de reestruturação de capital da Jari Celulose, ora em curso.

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Efeitos inflacionários - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária que, a partir da edição da Lei 9249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários, os quais, caso considerados para o exercício de 1996, aumentariam o diferido e o patrimônio líquido em aproximadamente R\$ 254 mil, passando a R\$ 7.253 mil e R\$ 3.015 mil respectivamente.

(b) Regime contábil - É adotado o de competência de exercícios.

(c) Obrigações sujeitas a cláusulas de correção - As obrigações junto à empresa controladora, sujeitas a variação monetária, são calculadas com base na variação de índices oficiais.

(d) Correção monetária do balanço - O efeito líquido da correção monetária do ativo permanente, do mútuo com empresas controladoras e do patrimônio líquido, calculado até 31 de dezembro de 1996 com base na variação de índices oficiais, é refletido no ativo diferido.

3 DIFERIDO

Em milhares de reais		1996	1995
Despesas de constituição, publicação de atas, projetos e outros custos administrativos		6.998	5.238
Correção monetária do balanço			(2)
Do imobilizado			(936)
Do diferido			638
Do mútuo com empresa controladora			504
Do patrimônio líquido			
Despesas financeiras		1	
		6.999	5.442

As despesas e os custos diferidos serão amortizados pelo prazo de até dez anos, a partir da data em que os benefícios começarem a ser gerados. O resultado financeiro e inflacionário é acrescido ao ativo diferido.

4 CAPITAL SOCIAL

O capital social é constituído de 819.705.251 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Ações		%
Jari Celulose S.A.	573.777.676	69,998
Caulim da Amazônia S.A. - CADAM	245.891.575	29,998
Outros	36.000	0,004
	819.705.251	100

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

Processo : Nº 18.193/97
Portaria : Nº 152/97 de 25/04/97

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Dispensar a Licitação para Aquisição de Veículo fornecido pela firma SANDESEL S/A, com fulcro no Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21/06/93.

ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
Presidente da Prodepa

(Fat. nº 877, Reg. nº 877, Dia: 28/04/97)

TERMO ADITIVO Nº 017-1/97

PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e PITACO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA GESTOR HIPOTECÁRIO, SISTEMA DE CONTROLE DO FCVS E MÓDULO DE AVERBAÇÃO MAGNÉTICA DE SEGUROS.

FORO : BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

(Fat. nº 878, Reg. nº 878, Dia: 28/04/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO celebrado entre Universidade do Estado do Pará e os abaixo discriminados:

SANDRA MARIA CARVALHO RAMOS.....01.08.96
ROBERTO OSVALDO DOMINGOS FERREIRA.....01.03.97
MARIA VEREDIANA DA COSTA DINIZ.....03.04.97
JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS.....01.04.97

CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 233/97 DE 19.03.97

Servidor: ELPIDIO BEZERRA MARTINS

Cargo/Lotação: Tec. de Laboratório A/C. de Medicina

Nº de dias: 60 dias

Período: 01.04.97 a 30.05.97

Triênio: 01.06.76 a 31.05.79

Portaria Nº 287/97 de 14.04.97

Servidor: RONAIDE BRAGA SILVA

Cargo/Lotação: Prof. Tit. IV-40h/ C. de Terapia Ocupacional

Nº de dias: 120 dias

Período: 03.03.97 a 30.06.97

Triênio: 01.02.86 a 31.01.89 e 01.02.89 a 31.01.92

(Fat. nº 876, Reg. nº 876, Dia: 28/04/97)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

CGC nº 04974713/0001-07

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 096, de 18.04.97: Concede suprimimento de fundos ao servidor GILBERTO SANTANA CORDOVIL, mat. 3279227-018, Encarregado da Estação Rodoviária de Marapanim, para atender as despesas de pronto pagamento daquela estação, na dotação orçamentária que segue: Material de Consumo: R\$ 140,00; Serviços de Terceiros: R\$ 70,00, devendo o servidor suprido prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de concessão.

Portaria nº 097, de 22.04.97: Proíbe, a partir desta data, a permanência de vendedores ambulantes nas plataformas de embarque/desembarque e áreas adjacentes das Estações Rodoviárias.

Portaria nº 098, de 24.04.97: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 02.05.97 a 31.05.97, aos servidores desta Fundação abaixo relacionados:

NOME	PAQUISITIVO	F.GOZO
01- Luiz Elizeu de Nazaré Barros	04.02.95 a 03.02.96	02 a 31.03.97
02- Antonio José Negrão de Macedo	01.08.95 a 31.07.95	02 a 31.05.97

(Fat. nº 913, Reg. nº 913, Dia: 28/04/97)

03- Cleobaldo Lima de Azevedo	22.06.95 a 21.06.96	02 a 31.05.97
04- Sebastião Sérgio C. de Souza	06.01.96 a 05.01.97	02 a 31.05.97
05- José Aldo Ferreira da Silva	01.01.96 a 31.12.96	02 a 31.05.97
06- Francisco das Chagas Farias	19.02.96 a 18.02.97	02 a 31.05.97
07- Izaias Antonio da Silva Pires	15.02.96 a 14.02.97	02 a 31.05.97
08- Normando da Silva Cruz	01.03.96 a 28.02.97	02 a 31.05.97
09- Deuza Maria Lima da Costa	06.03.96 a 05.03.97	02 a 31.05.97
10- José de Arimatéia I. de Souza	01.01.96 a 31.12.96	02 a 31.05.97
11- João Macedo da Conceição	01.10.95 a 30.09.96	02 a 31.05.97
12- João de Jesus Corrêa	01.11.95 a 31.10.96	02 a 31.05.97
13- Olinto Marques Raiol	01.11.95 a 31.10.96	02 a 31.05.97
14- Antonio Moura da Cruz	01.02.96 a 31.01.97	02 a 31.05.97
15- Pedro do Carmo Ferreira	17.01.96 a 16.01.97	02 a 31.05.97
16- Pedro da Costa Reis	08.02.96 a 07.02.97	02 a 31.05.97
17- Darci José Coelho Galvão	02.01.96 a 01.01.97	02 a 31.05.97
18- Manoel Pereira da Costa	11.03.96 a 10.03.97	02 a 31.05.97
19- Elinaldo Albuquerque da Silva	01.03.96 a 28.02.97	02 a 31.05.97
20- Raimundo Eládio dos Santos	01.08.95 a 31.07.96	02 a 31.05.97
21- João Saraiva Negrão	15.09.95 a 14.09.96	02 a 31.05.97
22- Valdemar de Souza Moreira	01.01.96 a 31.12.96	02 a 31.05.97
23- Dalmácio Gonçalves Nunes	20.01.96 a 19.01.97	02 a 31.05.97

Portaria nº 099, de 24.04.97: Designa o servidor ANTONIO JOSÉ BRITO MARCELINO, mat. 3279316-010, para responder pela função de Encarregado da Estação Rodoviária de Mosquito, durante o período de 02 a 31.05.97.

(Fat. nº 891, Reg. nº 891, Dia: 28/04/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

C.G.C. No. 04.895.728/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, para reunião de Assembléia Geral Ordinária a ter início no próximo dia 30 de abril de 1997, às 10:00 horas, na Sede da Sociedade, à Av. Governador Magalhães Barata no. 209, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I-Tomada das Contas da Administração, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.96;

II-Eleição do Presidente da Assembleia Geral para biênio 1997/1998;

III-Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para o biênio 1997/1998;

IV-Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1997 e fixação da respectiva remuneração.

Belém, 14 de abril de 1997
Guido Ibará Pereira Rennó
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. n° 565, Reg. n° 565, Dia: 17/04/97)

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato n° 056/97
Mod. de Licitação: TP-DEMAC-165/96.
Partes: CELPA X M.A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças Originais para Motor "DETROIT".
Vigência: Início: 17/04/97
Término: 17/05/97
Valor: R\$-21.822,25
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-046, 207, 255, 261 e 502.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/04/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 28 de abril de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato n° 048/97
Mod. de Licitação: CO-DESUP-020/96.
Partes: CELPA X CASTRO MELO & CIA. LTDA.
Objeto: Aquisição de Cartuchos Porta Fusível.
Vigência: Início: 16/04/97
Término: 11/01/98
Valor: R\$-308.973,60
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 e 682
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/04/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 28 de abril de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato n° 062/97
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação com fundamento no inciso VII do Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.
Partes: CELPA X CONTAPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Porta e Escova.
Vigência: Início: 17/04/97
Término: 30/06/97
Valor: R\$-41.140,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-701
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/04/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 28 de abril de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
(Fat. n° 904, Reg. n° 904, Dia: 28/04/97)

EXTRATO CONTRATUAL
AFM: 97000302
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação com fundamento no inciso VII Art. 24 da Lei 8.666/93.
Partes: CELPA X MOLINOX RINGS CARBON COMP. ELETROMECANICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Escovas para Geradores.
Vigência: Início: 16/04/97
Término: 30/06/97
Valor: R\$-19.252,20
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-701
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16/04/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 28 de abril de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAR-048/97 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra qualificada na categoria de mecânico de veículos leves, recomendou a Revogação da mesma por Conveniência Administrativa.

Belém, 28 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-055/97 - Prestação de serviço de transporte com carga e descarga de 01 (um) transformador de potência, SIEMENS de 69/13kV, da SE Tapará de Belém para a SE Tucuruí, recomendou a Adjudicação à Firma A. OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES.

Belém, 28 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 902, Reg. n° 902, Dia: 28/04/97)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAC-009/97 - Aquisição de Peças Originais para Motor "SCANIA", recomendou a Revogação da mesma por apresentar preços acima dos praticados no mercado.

Belém, 28 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TP-DEMAC-022/97
Avisamos aos interessados que em razão de todos os licitantes participantes da Licitação em epígrafe, não terem atendido as formalidades da habilitação, a Comissão resolveu fixar a data de 13/05/97 às 9 horas, para apresentação de nova documentação conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Belém, 28 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 903, Reg. n° 903, Dia: 28/04/97)

ERRATA

Do Convênio n° 011/96, publicado no Diário Oficial do Estado n° 28.303, de dia 19.09.96.

Onde se lê:

Partes: P. M. de Marapanim x CELPA

Leia-se:

Partes: Prefeitura Municipal de Santa Luzia x CELPA

Belém, 23 de abril de 1997

Nelson Malizá Alves
Diretor-Presidente

(Fat. n° 901, Reg. n° 901, Dia: 28/04/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 030/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUÇÃO NO CURSO DE ESTATÍSTICA APLICADA.
VIGÊNCIA: 22.04.97 a 03.06.97.
VALOR: R\$-15.750,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: CIDADE DE BELEM (PA)
DATA DA ASSINATURA: 22.04.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD
BELEM(PA), 28.04.97

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 031/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E INSTITUTE FOR INTERNATIONAL RESEARCH.
OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA E WORKSHOP TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
VIGÊNCIA: 25.04.97 a 25.05.97.
VALOR: R\$-5.055,84 (CINCO MIL, E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: CIDADE DE BELEM(PA)
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD
BELEM(PA), 28 DE ABRIL DE 1997.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
OBJETO: DOAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS
VALOR: R\$-128,00
DATA DA DECISÃO: DIRETORIA EM 22.04.97
DATA DA RATIFICAÇÃO: DIRETORIA EM 22.04.97
RESPALDO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666, ART.17, LI. II
PROCESSO: 022/97 DE 24.03.97.
BELEM (Pa), 28.04.97.

(Fat. n° 871, Reg. n° 871, Dia: 28/04/97)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 01/97 PGE-CPA

A Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 071/97 PGE, de 15.04.97, do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, resolve, nos termos do artigo 205, parágrafo 1º da Lei Estadual n°. 5810, de 24.01.94, designar o sr. Edson Guilherme Lamarão Corrêa, Técnico de Nível Superior, matrícula 3082962-010, para exercer as funções de secretário da sobredita comissão.

Belém, 25 de abril de 1997

Elody Nassar de Alencar
Presidente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)

FÉRIAS

Portaria Coletiva n° 015/97-FCV de 22.04.97, Conceder (01) período de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
3207579-024	ANTONIA DANTAS PEREIRA	09.06.97 a 08.07.97
5423520-019	GRACA MARIA NUNES LOPES	09.06.97 a 08.07.97
0181226-018	MARIA DA LUZ DE M. LOURENÇO	24.06.97 a 23.07.97
5185459-014	MARIA JOSE GOMES DO CARMO	09.06.97 a 08.07.97
0180033-025	MIRACELIA RIBEIRO DO E. SANTO	16.06.97 a 15.07.97
5185610-014	RAIMUNDO CUNHA DA SILVA	16.06.97 a 15.07.97

Fundação Curro Velho, 22 de abril de 1997.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIAS

Portaria n°139/97-DP-G, de 10.04.97, Concede Licença Saúde ao servidor Walter de Jesus do Couto Martins, matrícula n°3273261-012, de acordo com o Laudo Médico n°1588, a partir de 28.03 até a data de 26.04.97.

Portaria n°142/97-DP-G, de 09.04.97, Concede Gratificação de Tempo Integral (70%), por prestação de regime de tempo integral, ao servidor Haroldo Pimentel Nunes, matrícula n°5258910-011, lotado na Defensoria Pública de Ananindeua, com base no art.137.º, alínea "a", da Lei n° 5.810/94;

Portaria n°016/97-DP-G, de 06.02.97, Concede uma diária no valor de R\$60,00-elemento despesa 31901400-Funcional Programática 0200400132083, ao Diretor da Defensoria do Interior, Dr. Gledson Antonio Nascimento Diniz, para deslocar-se ao município de Concórdia do Pará;

Portaria n°017/97-DP-G, de 06.02.97, Concede 04 diárias no valor de R\$200,00-elemento despesa 31901400-Funcional Programática 0200400132083, ao Diretor da Defensoria do Interior, Dr. Gledson Antonio Nascimento Diniz, para deslocar-se ao município de Santarém Novo, com objetivo de dar assistência aos processos do município;

Portaria n°050/97-DP-G, de 19.02.97, Concede uma diária e meia no valor total de R\$75,00-elemento despesa 31901400-Funcional Programática 302081, ao motorista Raimundo Castro Silva, para deslocar-se aos municípios de Acará e Bonito, com objetivo de conduzir servidores da Defensoria Pública;

Portaria n°073/97-DP-G, de 03.04.97, Concede meia diária no valor de R\$15,00-elemento despesa 31901400-funcional programática 0200400132083, ao motorista Raimundo Castro da Silva, para deslocar-se ao município de Castanhal, com objetivo de conduzir servidores da Defensoria Pública;

Portaria n°076/97-DP-G, de 03.04.97, Concede duas diárias no valor de R\$120,00-elemento despesa 31901400-funcional programática 0200400132083, à Defensora Pública dra. Joziane Bogaz Collinetti, para deslocar-se aos municípios de Curionópolis e Parauapebas, com objetivo de dar assistência aos processos dos referidos municípios;

Portaria n°149/97-DP-G, de 17.04.97, Concede uma diária no valor de R\$30,00-elemento despesa 31901400-Funcional Programática 0200400132083, aos Defensores Públicos drs. Carlos Alberto Macedo Monteiro, Carmem Elizabeth Aragão Addário Haber, Ailton José de Vasconcelos, João Bosco de Carvalho, Clarice Maria de Andrade e uma diária no valor de R\$40,00 ao Dr. Paulo Roberto Silva Avelar, lotados no Setor Penal, em razão de seus deslocamentos à Penitenciária de Americana, no dia 18 de abril, objetivando efetuar levantamento de presos provisórios;

Portaria n°157/97-DP-G, de 22.04.97, Concede nove diárias no valor total de R\$450,00-elemento despesa 31901400- Funcional Programática 0200400132083, ao Defensor Público dr. Cleonito Prado Gomes, lotado na Diretoria do Interior, para deslocar-se aos municípios de Baião e Tailândia, com objetivo de prestar atividades jurídicas, informando a quantidade de processos cíveis e criminais, no período de 22 a 30.04.97;

Portaria n°071/97-DP-G, de 02.04.97, O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.9º da Lei Complementar n°13 de 18 de junho de 1993, e.

Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art.199 da Lei n°5.810/94

e demais disposições legais que regulamentam a matéria; Considerando, enfim, os termos do Processo n° 001/97-DP-CG, de 25.03.97, bem como a denúncia formulada contra servidor do órgão;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos Drs. LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS, matrícula 3083799-014, HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS, matrícula 3084400-010 e NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula 5038529-026 para, sob a presidência da primeira, apurar fatos denunciados em processo, devendo promover todas as diligências necessárias ao fiel

cumprimento da medida autorizada. A Comissão deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 208, parágrafo único da Lei 5810/94.

Publique-se.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral

HELIANA DENISE SILVA SENA
Corregedora-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. 04.976.700/0001-77

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
SUBSTITUTIVA DE CONTRATO
EMITIDA PELO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ EM
FAVOR DO SINDICATO DAS
EMPRESAS DE TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS DE BELÉM
SETRANSBEL.

NOTA DE EMPENHO Nº 97NE00364
UNIDADE GESTORA: Tribunal de Contas do Estado do Pará
CREDOR: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros
de Belém - SETRANSBEL

DESTINAÇÃO: Fornecimento de vales transportes para atender
às necessidades desta Corte de Contas no corrente ano.
PREÇO TOTAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 1997

NOTAÇÃO: 02.101.....TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ
01.002.00020040000.....FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
349039.....OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nelson Luiz Teixeira Chaves

CITAÇÃO - 33/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto
no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que
será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário
Oficial do Estado", o Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Ex-Profeito,
a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última
publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56489-
4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA
MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SEDUC nº 116/95,
assinado em 13.12.95.

Belém, 22 de abril de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(G.Reg.229-Dias 23,28/04 e 02/05/97)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 069/97

(Processo nº 968523-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João
Francéz Medeiros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido
Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três
(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o
senhor João Francéz Medeiros, prefeito municipal de Cametá, no
exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15)
dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do
processo nº 968523-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas
contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de abril de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 070/97

(Processo nº 960448-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Divino
Lourival Vieira da Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido
Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três
(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o
senhor Lourival Vieira da Cunha, presidente da Câmara Municipal
de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 1995, a fim de que,
no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente
defesa nos autos do processo nº 960448-00, referente à prestação de
contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de abril de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 071/97

(Processo nº 970279-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel
das Graças Tavares Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido
Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três
(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o
senhor Manoel das Graças Tavares Costa, presidente da Câmara
Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 1995, a
fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,
apresente defesa nos autos do processo nº 970279-00, referente à
prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de abril de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 072/97

(Processo nº 971869-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João
Oliveira Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido
Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três
(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o
senhor João Oliveira Farias, presidente da Câmara Municipal de São
Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 1996, a fim de que,
no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente
defesa nos autos do processo nº 971869-00, referente à prestação de
contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de abril de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 073/97

(Processo nº 961493-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora
Mizialva Costa dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido
Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três
(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a
senhora Mizialva Costa dos Santos, presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de Bom Jesus do Tocantins,
no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze
(15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do
processo nº 961493-00, referente à prestação de contas daquele
Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de abril de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 074/97

(Processo nº 964811-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademar
Martins da Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do
Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido
Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três
(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o
senhor Ademar Martins da Cunha, prefeito municipal de Nova
Esperança do Pirá, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no
prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa
nos autos do processo nº 964811-00, referente à prestação de contas
daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de abril de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 075/97

(Processo nº 967202-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. Romano Santana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento
Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes,
no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Romano
Santana, Vice-prefeito e ordenador de despesas da Prefeitura
Municipal de Augusto Corrêa, nos períodos de 29 de março a 24 de
abril e de 08 a 27 de junho de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias
após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal
as importâncias de R\$ 116.216,69 (cento e dezesseis mil, duzentos e
dezesseis reais e sessenta e nove centavos), já atualizada
monetariamente, julgada em débito, e R\$ 250,00 (duzentos e
cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de
administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a
comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente
comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 076/97

(Processo nº 952107-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. Neri Alves dos Prazeres.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento
Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes,
no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Neri Alves

dos Prazeres, prefeito municipal de Novo Progresso, no exercício
financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última
publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as
importâncias de R\$ 1.917,32 (um mil, novecentos e dezesseis reais e
trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em
débito, e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à multa
aplicada por infração às normas de administração financeira nas
contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a
remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 077/97

(Processo nº 961069-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. José Alirio da Costa Tavares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento
Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes,
no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Alirio da
Costa Tavares, presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, no
exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após
a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as
importâncias de R\$ 52.342,85 (cinquenta e dois mil, trezentos e
quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada
monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais),
referente à multa aplicada por infração às normas de administração
financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser
feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do
recolhimento.

Belém, 15 de abril de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: COSANPA x PREFEITURA MUNIC. DE BREU BRANCO
OBJETO: Cooperação técnica e operacional para exploração
direta de serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos pelo Poder
Público Municipal.

VIGÊNCIA: 02 anos a partir de 24.04.97

DATA: 24.04.97

ASSINATURAS: 1º CONVENIENTE:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

2º CONVENIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Ergon Kolling

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 05/96-COSANPA

PARTES: COSANPA x ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS

A partir de: 01.04.97

Belém, 25 de abril de 1997

CPL

(Fat. nº 905, Reg. nº 905, Dia: 28/04/97)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/97-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato
representada por seu Diretor de Exploração e Serviços
GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições,
resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei
nº 8.883/94, cujo objeto é a aquisição de duas bombas
KSB-65.315 e 80.315, destinadas as Cidades de
Tailândia e Igarapé Miri, no Estado do Pará, com
forme justificativa técnica, parecer da Assessoria
Jurídica e demais documentos contidos no processo
administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém(Pa), 23 de abril de 1997

GILBERTO DA SILVA DRAGO

Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões
acima expostas.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente

(Fat. nº 906, Reg. nº 906, Dia: 28/04/97)

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 29.04.97, terça-feira, às 18:00 hs, o seguinte processo:

Proc. 0194/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Portel - 44ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão da Junta que contou os votos atribuídos ao candidato Elquias Monteiro como válidos nas 11ª, 97ª/10ª, 15ª, 89ª, 21ª, 40ª/108ª, 19ª, 20ª, 18ª, 37ª, 83ª, 24ª, 36ª, 87ª/94ª, 27ª, 31ª/96ª, 4ª, 38ª, 33ª/34ª, 122ª/110ª, 1ª, 92ª/93ª/103ª, 28ª/111ª, 9ª, 102ª e 03ª/104ª seções eleitorais. Recorrente: Coligação Contra a Enganação, os partidos que a integram (PMDB, PPB, PSC e PL) e Pedro Rodrigues Barbosa, por seus advogados Dr. Iranêlio Couto da Rocha e outros. Recorrida: Única Junta Apuradora do Município de Portel, Presidida pelo Exmº Sr. Juiz Eleitoral Dr. Francisco Lisboa Rodrigues. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 06.05.97, terça-feira, às 18:00 hs, os seguintes processos:

Proc. 0004/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Belém - 29ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que não aprovou a prestação de contas referente ao segundo turno, do recorrente. Recorrente: Partido

Democrático Trabalhista - PDT e Ramiro Jaime Bentes, por seu advogado, Dr. Manassés Alves da Rocha. Recorrido: Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém. Relator: Juiz Elzaman Bittencourt.

Proc. 2346/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Belém - 29ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente. Recorrente: Reginaldo Barros Lopes, por seu advogado, Dr. Elanildo Raimundo Rêgo dos Santos. Recorrido: Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém. Relator: Juiz Elzaman Bittencourt.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 13.05.97, terça-feira, às 18:00 hs, os seguintes processos:

Proc. 0015/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Igarapé-Açu - 5ª Zona Eleitoral. Assunto: Contra a diplomação do Sr. Waldemir Marques Damasceno. Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção de Igarapé-Açu, por seu advogado, Dr. Mauro César Santos. Recorrida: Juíza Eleitoral da 5ª Zona - Drª Maria Santana Tavares Rebelo. Relator: Juiz Elzaman Bittencourt. Revisor: Juiz Edison Messias.

Proc. 0019/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Santarém - 20ª Zona Eleitoral. Assunto: Contra diplomação de Vereador eleito, Sr. Ary Dionor Viana Rabelo. Recorrente: Partido Progressista Brasileiro-PPB, Seção de Santarém, por seu advogado, Dr. Cláudio Ramos Ferreira. Recorrida: Juíza Eleitoral da 20ª Zona - Drª Edite da Costa Pantoja. Relator: Juiz Elzaman Bittencourt. Revisor: Juiz Edison Messias.



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB.

Modelo 02 (Res. 19.768/96 - TSE)

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 1996.

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
- Receitas do Fundo Partidário	110.071,15	- Administrativas	112.621,02
- Receitas de Contribuições Estatutárias	33.165,49	- Outras Despesas Operacionais	4.122,01
- Doações	-	- Não Operacionais	-
De Pessoas Físicas	-	- Capital	-
De Pessoas Jurídicas	-	- Imobilizado - Móv. Utensílios	1.013,50
- Receitas destinadas por Lei	-	- Saldo para o Exercício Seguinte	26.351,84
- Outras Receitas	464,91	- Caixa	-0-
Saldo do Exercício Anterior	406,82	- Banco do Brasil S/A - C/C 60282-5	24.946,50
- Caixa	-0-	- Banpará S/A - C/C 301063-5	1.405,34
- Banpará S/A - C/C 301063-5	406,82		

Belém, PA, 20 de Março de 1997.

Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Prés. do Diret. Estadual/PA.

Felipe José Soares Bezerra
Tesoureiro Diret. Estadual/PA.

Paulo Vitor Lisboa da Silva
CPF: 062.520.602-91
Contador CRC 9409/PA.

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Artigo 37, incisos LII e LIII, do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 793/97 e 794/97, dos Ofícios GAB/VJMF/nº 009/97, GB/7ª/JCJ nº 04/97, GAB/JFP-034/97 e o interesse do serviço,

RESOLVE:

ATO Nº 063/97 - DESIGNAR o servidor DÍRCIO RAMOS NUNES, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-06, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação no Gabinete do Exmº Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Vice-Presidente deste E. Tribunal, a partir de 15.04.97.

ATO Nº 065/97 - I- DESIGNAR os seguintes os servidores, para exercerem funções comissionadas, conforme a seguir: **HÉLIO DO CARMO BARROSO**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral da JCJ de Marabá, FC-04, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a partir de 1ª.04.97. **MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SAPUCAIA**, Técnica Judiciária (Antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função de Encarregada do Setor de Cálculos da JCJ de Capanema, FC-03, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a partir de 14.04.97. **EDILEUZA AGUIAR MESQUITA**, Técnica Judiciária (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a

função de Assistente Chefe da Seção de Execução da JCJ de Ananindeua, FC-04, a partir de 03.03.97. **II- DISPENSAR**, das funções comissionadas que exercem, as seguintes servidoras, a partir de 1ª.04.97: **MARIA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária (antigo Auxiliar Judiciário), da função de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral da JCJ de Marabá. **SCARLETT O'HARA DE MATOS TITO FERNANDES**, Analista Judiciária (antigo Técnico Judiciário) do Quadro de Pessoal da 22ª Região, à disposição deste Regional, a pedido, da função de Assessor de Juiz.

ATO Nº 066/97 - I- DISPENSAR, a pedido, o servidor **ANTÔNIO CARLOS CHERMONT NOGUEIRA**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Assistente de Juiz da 7ª JCJ de Belém, a partir de 03.04.97. **II- DESIGNAR** a servidora **CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO**, Técnica Judiciária (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-06, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação no Gabinete da Presidência da 7ª JCJ de Belém, a partir de 14.04.97.

ATO Nº 069/97 - DESIGNAR o servidor **LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO**, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-06, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação no Gabinete do Exmº Juiz Sr. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, a partir de 22.04.97. **ATO Nº 071/97 - I - DISPENSAR** o servidor **GERALDO TAVARES BRAGA**, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), da função comissionada de Diretor de Secretaria da JCJ de Ananindeua, a partir de 22.04.97. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Presidente.

(Fat. nº 908, Reg. nº 908, Dia: 28/04/97)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/97 - PRAZO DE 10 DIAS Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. Andrea Aparecida da Silva Montenegro, em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar razões finais, nos autos do Processo TRT/AR- 6441/96, em que figura como autora **UNIÃO FEDERAL**. Feito no Gabinete da Drª. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 16 dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.

PROCESSO TRT-RC-013/97. RECLAMANTE: SANDRA REGINA ABDON ARNUNDI. Advogado: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto. RECLAMADA: EXMA. SRA. DRA. ANGELA MARIA MAUES, DR. JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DA MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, D E C I S Ã O: Ante o exposto, não conheço da presente reclamação correicional, por inexistir na espécie, conforme os fundamentos, ficando prejudicada, na forma regimental, a liminar postulada na petição inicial. Dar ciência à reclamante, na forma regimental, e a Excelentíssima Juíza Substituta autora do ato impugnado, para os devidos fins. Belém, PA, 16 de abril de 1997. a) ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Corregedora Regional.

PROCESSO TRT RO Nº 100/97. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares; e JARI CELULOSE S.A. Advogados: Drª Vânia Irene Viggiano Soares e outros. **RECORRIDOS: GENIVAL BATISTA LIMA TORRES e CONSTRUMIL - Construção e Montagem Industrial Ltda. DESPACHO: I -** Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. **II - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:** 1 - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. 2 - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que não determinou os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação, em face da incompetência material desta Justiça para examinar a questão. 3 - A controvérsia, entretanto, já está superada pela jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - Nov/96), que autoriza tais descontos. **III - RECURSO DA RECLAMADA:** 1 - Fundamenta-se no art. 896, alínea "a", da CLT. 2 - Insurge-se a recorrente contra a v. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que confirmou a decisão de 1º grau em todos os seus termos, por considerar a recorrente responsável subsidiária pelo pagamento dos créditos trabalhistas decorrentes da relação de emprego entre os litigantes. 3 - Alega que o recorrido é carecedor de ação nesta Justiça, por inexistir vínculo empregatício entre a recorrente e o recorrido. Entende que a única responsável pelas obrigações trabalhistas é a recorrida CONSTRUMIL, uma vez que o tomador de serviços não deve ser responsabilizado pelo descumprimento dos encargos trabalhistas, bem como os serviços prestados pelo recorrido não fazem parte da atividade fim da recorrente. 4 - Colaciona arestos para o confronto de teses (fls. 70/71), os quais ficam prejudicados, em virtude de se tratar de matéria de cunho fático-probatório, o que enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, a teor do Enunciado nº 126/TST. Além disso, a questão foi decidida com apoio no Enunciado nº 331/TST. **IV -** Isto posto, acolho o recurso do Ministério Público do Trabalho em seu regular efeito e nego seguimento ao da reclamada. Intimar. Belém, 14 de março de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

EDITAL Nº 065/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT RO 6060/96 (AI 321/97)** Agravante: BERTILTON VIG. E **TRANSP. DE VALORES LTDA** (Dr. Orlando B. Múelo Jr.) e Agravado(s): MANOEL SEBASTIÃO DE AVIZ FARIAS (Dra. Luciana Oliveira Silva e Outros); **TRT RO 5371/96 (AI 322/97)** Agravante: NUTRINOR - INTERMEDIÇÃO E COM. DE ALIMENTOS LTDA (Dr. Ricardo Rabello S. de Mello) e Agravado(s): VERÔNICA MARIA DO NASCIMENTO (Dra. Vilma Chavaglia e Outros); **TRT AP 5922/96 (AI 323/97)** Agravante: PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES (Dr. Manoel José M. Siqueira) e Agravado(s): ARTUR DA COSTA MELO (Dra. Mary Lúcia X. Cohen e Outros); **TRT RO 5631/96 (AI 324/97)** Agravante: FÉLIX DO CARMO E SOUZA (Dra. Maria Dulce A. Mousinho) e Agravado(s): PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES (Dr. Manoel José M. Siqueira e Outros); **TRT RO 5815/96 (AI 325/97)** Agravante: JOSÉ NATANAEL MACEDO (Dr. Orlando M. Rodrigues) e Agravado(s): CARLOS DA SILVA SANTOS (Dr. Armando Duarte Mesquita e Outros); **TRT AP 5977/96 (AI 326/97)** Agravante: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Jussara França da S. Mendes) e Agravado(s): CRISTÓVÃO MONTEIRO BRÁS (Dra. Ana Margarida S. L. Godinho e Outros); **TRT AP 6212/96 (AI 329/97)** Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA (Dr. Cláudio M. Gonçalves) e Agravado(s): ORLANDINA NYLANDER BRITO OHASHI E OUTROS (Dr. Haroldo Souza Silva); **TRT AP 1159/96 (AI 330/97)** Agravante: ESTADO DO PARÁ (Dr. Celso Pires Castelo Branco) e Agravado(s): LUIZ OTÁVIO SOUZA DO CARMO (Dra. Olga B. da Costa e Outros) E EMP. METROPOLITANA DE TRANSP. URBANOS - EMTU. Belém, 15 de abril de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Translados.

EDITAL Nº 066/97 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO** nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT AP 6141/96 (AI 331/97)** Agravante: ROZALINA SALETE D'ÁVILA (Dr. Antonio Pereira) e Agravado(s): ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA (Dra. Zúilda Lira de Oliveira); **TRT RO 5728/96 (AI 333/97)** Agravante: JOÃO TELES MARINHO (Dr. Manoel Gatinho N. da Silva) e Agravado(s): COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dra. Dirce Cristina F. Nascimento e Outros); **TRT RO 5014/96 (AI 335/97)** Agravante: PARÁ EMERGÊNCIA S/C LTDA (Dr. Ricardo Rabello S. de Mello) e Agravado(s): MESSIAS LOPES GOMES (Dr. Heitor Barbosa H. Filho e Outros); **TRT RO 6450/96 (AI 336/97)** Agravante: CHARLES GONÇALVES DA SILVA (Dr. Orlando B. Múelo Jr.) e Agravado(s): BANCO PONTUAL S/A (Dr. Helder W. Oliveira e Outros); **TRT RO 5357/96 (AI 337/97)** Agravante: CIA. DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA (Dr. Ricardo Sampaio) e Agravado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO (Dr. Miguel G. Serra e Outros); **TRT RO 6279/96 (AI 338/97)** Agravante: CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dra. Maria da Graça M. Abnader) e Agravado(s): ACÁCIO ALVES DA SILVA (Dr. Miguel G. Serra e Outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Jorge Luiz S. Santos e Outros); **TRT AP 6144/96 (AI 339/97)** Agravante: EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (Dr. Antonio C. Barra M. de Brito) e Agravado(s): GLADES PAZ DA SILVA (Dr. Joaquim L. de Vasconcelos e Outros); **TRT RO 6069/96 (AI 340/97)** Agravante: AUREA MARTINS LEITE (Dr. Alexis Tcheizoff Neto) e Agravado(s): BANCO BRADESCO S/A (Dr. Solon C. Rodrigues Filho e Outros). Belém, 15 de abril de 1997. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Translados.

NOTA Nº 407/97. PROCESSO TRT RP Nº 1898/96. EXEQUENTE: JOÃO CORRÊA DUARTE. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 408/97. PROCESSO TRT RP Nº 1900/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO CAMPOS AMANAJAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 409/97. PROCESSO TRT RP Nº 1901/96. EXEQUENTE: RENEY SOARES BARATA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 410/97. PROCESSO TRT RP Nº 1902/96. EXEQUENTE: DORNALDO MATEUS DE ANDRADE. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE JURUTÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 411/97. PROCESSO TRT RP Nº 1903/96. EXEQUENTE: DENILSON JOSÉ FARIAS DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OXIGIMINÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 412/97. PROCESSO TRT RP Nº 1904/96. EXEQUENTES: MÁRIO DE PIEDADE PEREIRA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 413/97. PROCESSO TRT RP Nº 1905/96. EXEQUENTE: ANTÔNIO MARIA DA COSTA ROSA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEFA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 414/97. PROCESSO TRT RP Nº 1906/96. EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES CASTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 415/97. PROCESSO TRT RP Nº 1907/96. EXEQUENTE: ALUIZIO PEREIRA DA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 416/97. PROCESSO TRT RP Nº 1909/96. EXEQUENTE: CASEMIRO CARDOSO PAIXÃO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 417/97. PROCESSO TRT RP Nº 1910/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO BEZERRA DA CRUZ. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 418/97. PROCESSO TRT RP Nº 1911/96. EXEQUENTE: TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 419/97. PROCESSO TRT RP Nº 1914/96. EXEQUENTE: ELIAS FERREIRA BARBOSA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 420/97. PROCESSO TRT RP Nº 1915/96. EXEQUENTES: MARIA TRINDADE DA SILVA SANTOS E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 421/97. PROCESSO TRT RP Nº 1916/96. EXEQUENTE: CARLOS JOSÉ MARIA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DA FAZENDA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 422/97. PROCESSO TRT RP Nº 1917/96. EXEQUENTES: VALDENOR BOTELHO GODINHO E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 423/97. PROCESSO TRT RP Nº 1918/96. EXEQUENTE: ANA JÚLIA COSTA DE SOUZA. EXECUTADO: INST. DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 424/97. PROCESSO TRT RP Nº 1920/96. EXEQUENTE: LUZIA OLIVEIRA VIEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 425/97. PROCESSO TRT RP Nº 1921/96. EXEQUENTE: MARIA DULCIRENE MOTA DE SOUSA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 426/97. PROCESSO TRT RP Nº 1922/96. EXEQUENTE: SELMA MARIA GOMES JATÍ. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 427/97. PROCESSO TRT RP Nº 1923/96. EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE JESUS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 428/97. PROCESSO TRT RP Nº 1924/96. EXEQUENTE: MARIA DE NAZARÉ CASTRO DOS PRAZERES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 429/97. PROCESSO TRT RP Nº 1925/96. EXEQUENTE: ANTONIO JOAQUIM FILHO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 430/97. PROCESSO TRT RP Nº 1926/96. EXEQUENTE: DIONÍZIO ALVES CABRAL. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 431/97. PROCESSO TRT RP Nº 1927/96. EXEQUENTE: FRANCISCA MARIA DA SILVA RODRIGUES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 432/97. PROCESSO TRT RP Nº 1928/96. EXEQUENTE: WALDIR COUTINHO VIEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BACARENA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 433/97. PROCESSO TRT RP Nº 1929/96. EXEQUENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB. EXECUTADO: INST. DE DESENV. ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 434/97. PROCESSO TRT RP Nº 1930/96. EXEQUENTE: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 435/97. PROCESSO TRT RP Nº 1931/96. EXEQUENTE: MARIETA SILVA OLIVEIRA FILHA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE S. CAETANO DE ODIVELAS - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 26 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 463/97. PROCESSO TRT RP Nº 1985/96. EXEDUENTE: MARIA SOLEDADE SOARES DE CASTRO - EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitado mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 27 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.